



Câmara Municipal de Linhares
Palácio Legislativo "Antenor Elias"

CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Processo Nº 005439/2019

ABERTURA: 18/11/2019 - 11:53:06

REQUERENTE: FRANK COUTINHO DE SOUZA

DESTINO: GABINETE- PRESIDENTE

ASSUNTO: REQUERIMENTO

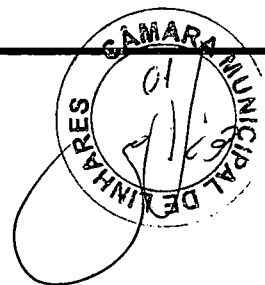
DESCRIÇÃO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE GRADES DE TUBOS GALVANIZADOS, PARA ATENDER A CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES-ES.

Jaqueline P. de Souza
PROTOCOLISTA

Gonçalves Construções Firelli

Tramitação	Data
EMP 0132 Mov. 0928 Op. 0115R 13.230,00	28/12/2019
	___/___/___
	___/___/___
	___/___/___
	___/___/___
	___/___/___
	___/___/___
	___/___/___
	___/___/___
	___/___/___
	___/___/___
	___/___/___
	___/___/___
	___/___/___
	___/___/___
	___/___/___

Câmara Municipal de Linhares
Palácio Legislativo "Antenor Elias"



Linhares, 18 de novembro de 2019.

OF/DADM/Nº 100/2019

AO EXMO. RICARDO BONOMO VASCONCELOS
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
LINHARES-ES

Assunto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE GRADES DE TUBOS GALVANEZADOS, PARA ATENDER A CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES-ES.

Excelentíssimo Senhor,

Faço uso do presente para solicitar a Vossa Senhoria, que autoriza ao setor competente à contratação de empresa para realização de confecção e instalação de grades de tubo galvanizados, visando a instalação das mesmas no prédio da Câmara Municipal de Linhares, visando a implementação de medidas para aumentar a segurança do prédio do Poder Público Municipal.

Destaca-se que o Prédio da Câmara Municipal de Linhares possui grades nas janelas do pavimento inferior, entretanto o pavimento superior não possui grades instaladas deixando vulnerável a segurança e o acesso ao 2º andar do prédio da Câmara Municipal onde se situam os gabinetes legislativos.

CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Processo Nº 005439/2019

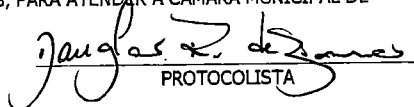
ABERTURA: 18/11/2019 - 11:53:06

REQUERENTE: FRANK COUTINHO DE SOUZA

DESTINO: GABINETE- PRESIDENTE

ASSUNTO: REQUERIMENTO

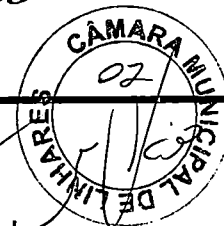
DESCRIÇÃO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFEÇÃO E INSTALAÇÃO DE GRADES DE TUBOS SALVANEZADOS, PARA ATENDER A CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES-ES.


PROTOCOLISTA



Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"



Assim, visando o aumento de segurança do prédio da Câmara Municipal de Linhares, solicitamos vossa autorização para a contratação de empresa visando a confecção e instalação das grades no prédio da Câmara Municipal de Linhares.

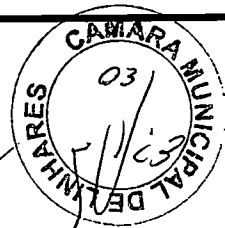
Item	Descrição	Quantidade
01	GRADE DE TUBO GALVANIZADO MEDINDO 3,20X1,50 Metros Grade armada com tubo galvanizado 1.1/12 e tubo 1`polegada. Devendo ser aplicado uma demão de prime e uma demão de tinta acabamento na cor branca. A instalação das grades ficará por conta do contratado.	10
02	GRADE DE TUBO GALVANIZADO MEDINDO 2,20x1,25 Metros. Grade armada com tubo galvanizado 1.1/12 e tubo 1`polegada. Devendo ser aplicado uma demão de prime e uma demão de tinta de acabamento na cor branca. A instalação das grades ficará por conta do contratado.	02
03	GRADE DE TUBO GALVANIZADO MEDINDO 2,22x0,73 Metros Grade armada com tubo galvanizado 1.1/12 e tubo 1`polegada. Devendo ser aplicado uma demão de prime e uma demão de tinta de acabamento na cor branca. A instalação das grades ficará por conta do contratado.	01
04	GRADE DE TUBO GALVANIZADO MEDINDO 1,00 x 1,22 Metros Grade armada com tubo galvanizado 1.1/12 e tubo 1`polegada. Devendo ser aplicado uma demão de prime e uma demão de tinta de acabamento na cor branca. A instalação das grades ficará por conta do contratado.	02

Atenciosamente,

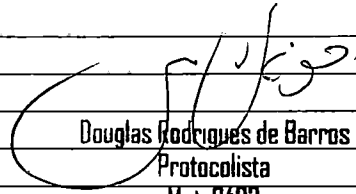
FRANK COUTINHO DE SOUZA
Diretor Geral
Câmara Municipal de Linhares/ES

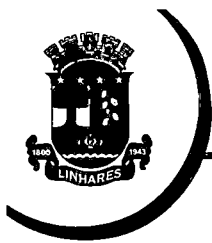
Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"



Ao Gabinete do Presidente para
conhecimento em 18/11/19.


Douglas Rodrigues de Barros
Protocolista
Mat. 6482



Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"

GABINETE DA PRESIDÊNCIA



Ao Departamento de Suprimentos

Autorizo a realização dos procedimentos legais necessários para a contratação de empresa para a realização e confecção e instalação de grades de tubos galvanizados, visando a instalação das mesmas no prédio da Câmara Municipal de Linhares, visando a implementação de medidas para aumentar a segurança do prédio do Poder Público Municipal.

Linhares/Es, 18 de novembro de 2019.

Ricardo Bonomo Vasconcelos
Presidente
Câmara Municipal de Linhares

Câmara Municipal de Linhares
Palácio Legislativo "Antenor Elias"

DIRETORIA DE SUPRIMENTOS



A DIREÇÃO GERAL

Em atenção ao processo nº 5439/2019, que apresenta solicitação para contratação de empresa visando a realização de serviços de confecção e instalação de grades de tubos galvanizados para atender a Câmara Municipal de Linhares.

Considerando a impossibilidade deste setor promover a pesquisa de preços de todos os processos encaminhados, por razões da complexidade técnica e especificidades do objeto, bem como do reduzido quantitativo de servidores alocados no setor.

De acordo com o entendimento do Tribunal de Contas da União, não compete ao Departamento de Licitações a realização da pesquisa de preços para definição do estimativo da contratação conforme demonstrado no Acórdão nº 3.516/2007 da 1ª Câmara do Tribunal de Contas da União que destaca que: "Não constitui incumbência obrigatória da CPL, do pregoeiro ou da autoridade superior realizar pesquisas de preços no mercado e em entes públicos, sendo essa atribuição, tendo em vista a complexidade dos diversos objetos licitados, dos setores ou pessoas competentes envolvidos na aquisição do objeto."

Solicitamos, desta forma, que seja apresentada a pesquisa de preços para fins de realização da reserva orçamentária para a presente despesa, bem como para balizamento dos preços máximo admitidos para a contratação.

Linhares, 19 de outubro de 2019.


THIAGO MONTEIRO BONATTO
Diretor de Suprimentos
Câmara Municipal de Linhares



CAMARA MUNICIPAL DE LINHARES
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



FL	RUBRICA
DEPTº SUPRIMENTO!	

Processo Nº 005439/2019

ORÇAMENTO PREVIO

Tel. Contato (27) 3372 - 6500

E-Mail: compras@camaralinhares.es.gov.br

Ítem	Especificação	Marca	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00001	GRADE DE TUBO GALVANIZADO MEDINDO 1,00X 1,22 METROS grade de tubo galvanizado medindo 1,00x1,22 metros. Grade armada com tubo galvanizado 1.1/12 e tubo de 1" polegada. devendo ser aplicado uma demão de prime e uma demão de tinta de acabamento na cor branca. a instalação das grades ficará por conta do contratado.		METRO	2		
00002	GRADE DE TUBO GALVANIZADO MEDINDO 2,20X 0,73 METROS grade de tubo galvanizado medindo 2,20x0,73 metros. Grade armada com tubo galvanizado 1.1/12 e tubo de 1" polegada. devendo ser aplicado uma demão de prime e uma demão de tinta de acabamento na cor branca. a instalação das grades ficará por conta do contratado.		METRO	1		
00003	GRADE DE TUBO GALVANIZADO MEDINDO 3,20X1,50 METROS grade de tubo galvanizado medindo 3,20x1,50 metros. Grade armada com tubo galvanizado 1.1/12 e tubo de 1" polegada. devendo ser aplicado uma demão de prime e uma demão de tinta de acabamento na cor branca. a instalação das grades ficará por conta do contratado.		METRO	10		
00004	GRADE DE TUBO GALVANIZADO MEDINDO 2,20X1,25 METROS grade de tubo galvanizado medindo 3,20x1,50 metros. Grade armada com tubo galvanizado 1.1/12 e tubo de 1" polegada. devendo ser aplicado uma demão de prime e uma demão de tinta de acabamento na cor branca. a instalação das grades ficará por conta do contratado.		METRO	2		
Total Geral						

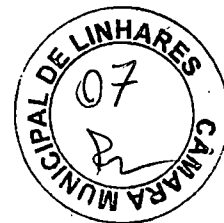
Justificativa: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE GRADES DE TUBOS GALVANIZADOS, PARA ATENDER A CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES/ES

Departamento de Suprimentos
Câmara Municipal de Linhares

Carimbo e Assinatura da Firma

Data: ___/___/___

Câmara Municipal de Linhares
Palácio Legislativo "Antenor Elias"



DIREÇÃO GERAL

Ao Departamento de Suprimentos

Em atenção a solicitação quanto a apresentação do valor estimado para a presente contratação prevista no processo administrativo nº 5439/2019, encaminhamos a pesquisa de preços realizada no mercado local, onde foram consultadas as empresas **EURICO JOSÉ ARMANI ME** com valor total de **R\$ 14.490,00 (quatorze mil quatrocentos e noventa reais)**; **NIRLEY G. MOARES SILVA ME**, com valor total de **R\$ 13.230,00 (treze mil duzentos e trinta reais)**; **GONÇALVES CONSTRUÇÕES EIRELI**, com valor total de **R\$ 13.460,00 (treze mil quatrocentos e sessenta reais)** e **CELIETE DE SOUZA RODRIGUES-ME**, com valor total de **R\$ 15.600,00 (quinze mil seiscentos reais)**.

Conforme pesquisa de preços realizada, a contratação ora pleiteada tem o valor estimado em **R\$ 13.230,00 (treze mil duzentos e trinta reais)**.

Linhares/ES, 29 de novembro de 2019

FRANK COUTINHO DE SOUZA
Diretor Geral
Câmara Municipal de Linhares/ES



CAMARA MUNICIPAL DE LINHARES
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

<i>CR</i>	<i>[Signature]</i>
FL	RUBRICA
DEPTº SUPRIMENTO!	

Processo Nº 005439/2019

ORÇAMENTO PREVIO

Tel. Contato (27) 3372 - 6500

E-Mail: compras@camaralinhares.com.br

Ítem	Especificação	Marca	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00001	GRADE DE TUBO GALVANIZADO MEDINDO 1,00X 1,22 METROS grade de tubo galvanizado medindo 1,00x1,22 metros. Grade armada com tubo galvanizado 1.1/12 e tubo de 1" polegada. devendo ser aplicado uma demão de prime e uma demão de tinta de acabamento na cor branca. a instalação das grades ficará por conta do contratado.		METRO	2	R\$ 590,00	R\$ 1180,00
00002	GRADE DE TUBO GALVANIZADO MEDINDO 2,20X 0,73 METROS grade de tubo galvanizado medindo 2,20x0,73 metros. Grade armada com tubo galvanizado 1.1/12 e tubo de 1" polegada. devendo ser aplicado uma demão de prime e uma demão de tinta de acabamento na cor branca. a instalação das grades ficará por conta do contratado.		METRO	1	R\$ 650,00	R\$ 650,00
00003	GRADE DE TUBO GALVANIZADO MEDINDO 3,20X1,50 METROS grade de tubo galvanizado medindo 3,20x1,50 metros. Grade armada com tubo galvanizado 1.1/12 e tubo de 1" polegada. devendo ser aplicado uma demão de prime e uma demão de tinta de acabamento na cor branca. a instalação das grades ficará por conta do contratado.		METRO	10	R\$ 1.000,00	R\$ 10.000,00
00004	GRADE DE TUBO GALVANIZADO MEDINDO 2,20X1,25 METROS grade de tubo galvanizado medindo 2,20x1,25 metros. Grade armada com tubo galvanizado 1.1/12 e tubo de 1" polegada. devendo ser aplicado uma demão de prime e uma demão de tinta de acabamento na cor branca. a instalação das grades ficará por conta do contratado.		METRO	2	R\$ 700,00	R\$ 1400,00
Total Geral						R\$ 13.230

Justificativa: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE GRADES DE TUBOS GALVANIZADOS, PARA ATENDER A CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES/ES

Departamento de Suprimentos
Câmara Municipal de Linhares

Data: 26/11/19

Carimbo e Assinatura da Firma

[Signature]
CNPJ: 13.632.332/0001-30
Insc. Est.: 082.041.36-2
GONÇALVES CONSTRUÇÕES EIRELI
Rua Professor Pio Pedrinha, nº 614 - B. Aviso
CEP 29.901-388 - Linhares - ES



CAMARA MUNICIPAL DE LINHARES
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

09	
FL	RUBRICA
DEPTº SUPRIMENTO!	

Processo Nº 005439/2019

ORÇAMENTO PREVIO
Tel. Contato (27) 3372 - 6500 E-Mail: compras@camaralinhares.com.br

Ítem	Especificação	Marca	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00001	GRADE DE TUBO GALVANIZADO MEDINDO 1,00X 1,22 METROS grade de tubo galvanizado medindo 1,00x1,22 metros. Grade armada com tubo galvanizado 1.1/12 e tubo de 1" polegada. devendo ser aplicado uma demão de prime e uma demão de tinta de acabamento na cor branca. a instalação das grades ficará por conta do contratado.		METRO	2	630,00	1.260,00
00002	GRADE DE TUBO GALVANIZADO MEDINDO 2,20X 0,73 METROS grade de tubo galvanizado medindo 2,20x0,73 metros. Grade armada com tubo galvanizado 1.1/12 e tubo de 1" polegada. devendo ser aplicado uma demão de prime e uma demão de tinta de acabamento na cor branca. a instalação das grades ficará por conta do contratado.		METRO	1	700,00	700,00
00003	GRADE DE TUBO GALVANIZADO MEDINDO 3,20X1,50 METROS grade de tubo galvanizado medindo 3,20x1,50 metros. Grade armada com tubo galvanizado 1.1/12 e tubo de 1" polegada. devendo ser aplicado uma demão de prime e uma demão de tinta de acabamento na cor branca. a instalação das grades ficará por conta do contratado.		METRO	10	1.000,00	10.000,00
00004	GRADE DE TUBO GALVANIZADO MEDINDO 2,20X1,25 METROS grade de tubo galvanizado medindo 2,20x1,25 metros. Grade armada com tubo galvanizado 1.1/12 e tubo de 1" polegada. devendo ser aplicado uma demão de prime e uma demão de tinta de acabamento na cor branca. a instalação das grades ficará por conta do contratado.		METRO	2	750,00	1.500,00
Total Geral						13.460,00

Justificativa: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE GRADES DE TUBOS GALVANIZADOS, PARA ATENDER A CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES/ES

Departamento de Suprimentos
Câmara Municipal de Linhares

Data: 27, 11, 19

Carimbo e Assinatura da Firma

32.102.211/0001-21

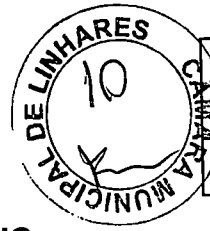
Nirley G. Moares Silva - ME

Av. Pedro Alvares Cabral, 188 - Interlagos

Linhares-ES - Cep:29903-042



CAMARA MUNICIPAL DE LINHARES
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



FL	RUBRICA
DEPTº SUPRIMENTO!	

Processo Nº 005439/2019

ORÇAMENTO PREVIO

Tel. Contato (27) 3372 - 6500

E-Mail: compras@camaralinhares.es.gov.br

Ítem	Especificação	Marca	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00001	GRADE DE TUBO GALVANIZADO MEDINDO 1,00X 1,22 METROS grade de tubo galvanizado medindo 1,00x1,22 metros. Grade armada com tubo galvanizado 1.1/12 e tubo de 1" polegada. devendo ser aplicado uma demão de prime e uma demão de tinta de acabamento na cor branca. a instalação das grades ficará por conta do contratado.		METRO	2	R\$ 600,00	R\$ 1.200,00
00002	GRADE DE TUBO GALVANIZADO MEDINDO 2,20X 0,73 METROS grade de tubo galvanizado medindo 2,20x0,73 metros. Grade armada com tubo galvanizado 1.1/12 e tubo de 1" polegada. devendo ser aplicado uma demão de prime e uma demão de tinta de acabamento na cor branca. a instalação das grades ficará por conta do contratado.		METRO	1	R\$ 600,00	R\$ 600,00
00003	GRADE DE TUBO GALVANIZADO MEDINDO 3,20X1,50 METROS grade de tubo galvanizado medindo 3,20x1,50 metros. Grade armada com tubo galvanizado 1.1/12 e tubo de 1" polegada. devendo ser aplicado uma demão de prime e uma demão de tinta de acabamento na cor branca. a instalação das grades ficará por conta do contratado.		METRO	10	R\$ 1.100,00	R\$ 11.000,00
00004	GRADE DE TUBO GALVANIZADO MEDINDO 2,20X1,25 METROS grade de tubo galvanizado medindo 3,20x1,50 metros. Grade armada com tubo galvanizado 1.1/12 e tubo de 1" polegada. devendo ser aplicado uma demão de prime e uma demão de tinta de acabamento na cor branca. a instalação das grades ficará por conta do contratado.		METRO	2	R\$ 720,00	R\$ 1.440,00
Total Geral					R\$ 14.200,00	R\$ 14.200,00

Justificativa: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE GRADES DE TUBOS GALVANIZADOS, PARA ATENDER A CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES/ES

Departamento de Suprimentos
Câmara Municipal de Linhares

Carimbo e Assinatura da Firma

Data: 27/11/2019

Eurico José Armani

10.843 291 9001-067

EURICO JOSÉ ARMANI ME

Av. Rufino de Azevedo 21 - Letra AB
Sua CEP 29.901-508
Linhares - Espírito Santo

10.843 291 9001-067

EURICO JOSÉ ARMANI ME

Av. Rufino de Azevedo 21 - Letra AB
Sua CEP 29.901-508
Linhares - Espírito Santo



CAMARA MUNICIPAL DE LINHARES
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



FL	RUBRICA
DEPTº SUPRIMENTO:	

Processo Nº 005439/2019

ORÇAMENTO PREVIO

Tel. Contato (27) 3372 - 6500

E-Mail: compras@camaralinhares.es.gov.br

Ítem	Especificação	Marca	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00001	GRADE DE TUBO GALVANIZADO MEDINDO 1,00X 1,22 METROS grade de tubo galvanizado medindo 1,00x1,22 metros. Grade armada com tubo galvanizado 1.1/12 e tubo de 1" polegada. devendo ser aplicado uma demão de prime e uma demão de tinta de acabamento na cor branca. a instalação das grades ficará por conta do contratado.		METRO	2	650,00	1.300,00
00002	GRADE DE TUBO GALVANIZADO MEDINDO 2,20X 0,73 METROS grade de tubo galvanizado medindo 2,20x0,73 metros. Grade armada com tubo galvanizado 1.1/12 e tubo de 1" polegada. devendo ser aplicado uma demão de prime e uma demão de tinta de acabamento na cor branca. a instalação das grades ficará por conta do contratado.		METRO	1	700,00	700,00
00003	GRADE DE TUBO GALVANIZADO MEDINDO 3,20X1,50 METROS grade de tubo galvanizado medindo 3,20x1,50 metros. Grade armada com tubo galvanizado 1.1/12 e tubo de 1" polegada. devendo ser aplicado uma demão de prime e uma demão de tinta de acabamento na cor branca. a instalação das grades ficará por conta do contratado.		METRO	10	1.200,00	12.000,00
00004	GRADE DE TUBO GALVANIZADO MEDINDO 2,20X1,25 METROS grade de tubo galvanizado medindo 3,20x1,50 metros. Grade armada com tubo galvanizado 1.1/12 e tubo de 1" polegada. devendo ser aplicado uma demão de prime e uma demão de tinta de acabamento na cor branca. a instalação das grades ficará por conta do contratado.		METRO	2	800,00	1.600,00
Total Geral					15.000,00	

Justificativa: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE GRADES DE TUBOS GALVANIZADOS, PARA ATENDER A CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES/ES

09.372.893/0001-70

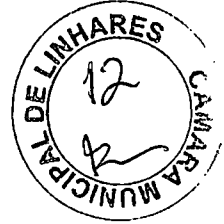
Departamento de Suprimentos
Câmara Municipal de Linhares

CELIETE DE SOUZA
RODRIGUES - ME

Av. Prefeito Samuel Batista Cruz, 272
Bairro Aviso CEP 29901-130
Linhares - ES

Carimbo e Assinatura da Firma

Data: 28/11/2019



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 09.372.893/0001-70 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 20/02/2008
NOME EMPRESARIAL CELIETE DE SOUZA RODRIGUES		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) SERRALHARIA PONTE NOVA		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 25.42-0-00 - Fabricação de artigos de serralheria, exceto esquadrias		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 25.93-4-00 - Fabricação de artigos de metal para uso doméstico e pessoal 25.12-8-00 - Fabricação de esquadrias de metal		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO AV PREFEITO SAMUEL BATISTA CRUZ	NÚMERO 272	COMPLEMENTO
CEP 29.901-130	BAIRRO/DISTRITO AVISO	MUNICÍPIO LINHARES
		UF ES
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (27) 3371-5857 / (27) 9906-4882	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 20/02/2008	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **03/12/2019** às **11:01:26** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

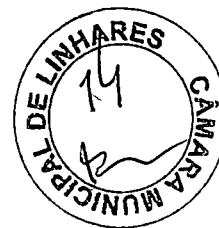
A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 10.843.281/0001-06 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 21/05/2009
NOME EMPRESARIAL EURICO JOSE ARMANI			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 25.42-0-00 - Fabricação de artigos de serralheria, exceto esquadrias			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)			
LOGRADOURO AV RUFINO DE CARVALHO	NÚMERO 314	COMPLEMENTO LETRA AB	
CEP 29.901-508	BAIRRO/DISTRITO SHELL	MUNICÍPIO LINHARES	UF ES
ENDEREÇO ELETRÔNICO cdlcontabilidade@gmail.com		TELEFONE (27) 3264-1404	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 21/05/2009	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **03/12/2019** às **11:00:06** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 32.102.211/0001-21 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 26/11/2018
NOME EMPRESARIAL NIRLEY G. MORAES SILVA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) MORAES METALURGICA		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 25.42-0-00 - Fabricação de artigos de serralheria, exceto esquadrias		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 25.11-0-00 - Fabricação de estruturas metálicas 25.12-8-00 - Fabricação de esquadrias de metal 77.32-2-02 - Aluguel de andaimes		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO AV PEDRO ALVARES CABRAL	NÚMERO 188	COMPLEMENTO
CEP 29.903-042	BAIRRO/DISTRITO INTERLAGOS	MUNICÍPIO LINHARES
UF ES		TELEFONE (27) 9984-5369
ENDEREÇO ELETRÔNICO		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 26/11/2018	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **03/12/2019** às **11:00:43** (data e hora de Brasília).



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 13.632.332/0001-30 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 11/05/2011
NOME EMPRESARIAL GONCALVES CONSTRUCOES EIRELI		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ESQUADRIAS GONCALVES		PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 95.29-1-99 - Reparação e manutenção de outros objetos e equipamentos pessoais e domésticos não especificados anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 25.11-0-00 - Fabricação de estruturas metálicas 25.12-8-00 - Fabricação de esquadrias de metal 25.42-0-00 - Fabricação de artigos de serralheria, exceto esquadrias 41.20-4-00 - Construção de edifícios 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente 43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas 43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.19-3-00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 43.22-3-03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári		
LOGRADOURO R PROFESSOR PIO PEDRINHA	NÚMERO 614	COMPLEMENTO
CEP 29.901-388	BAIRRO/DISTRITO AVISO	MUNICÍPIO LINHARES
ENDEREÇO ELETRÔNICO AMILTONRGONCALVES@GMAIL.COM		TELEFONE (27) 9904-4618
UF ES		



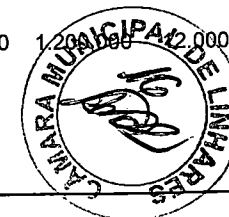
CAMARA MUNICIPAL DE LINHARES
Governo do Estado do ESPIRITO SANTO

03/12/2019 12:31:24

QUADRO COMPARATIVO DE PREÇOS

Pesquisa de Preços Nº 000029/2019 - Processo Nº 005439/2019 - Menor Preço Global

000048 - OUTROS ESTOQUES							GONCALVES CONSTRUCOES EIRELI		NIRLEY G. MORAES SILVA		EURICO JOSE ARMANI		CELIETE DE SOUZA RODRIGUES - ME		
007 MATERIAL PERMANENTE															
006 MATERIAL PERMANENTE															
Item	Lote	Código	Especificação	Und.	Quant.	Média	Média Total	Unitário	Total	Unitário	Total	Unitário	Total	Unitário	Total
00001		00003445	GRADE DE TUBO GALVANIZADO MEDINDO 1,00X 1,22 METROS grade de tubo galvanizado medindo 1,00x1,22 metros. grade armada com tubo galvanizado 1.1/12 e tubo de 1" polegada. devendo ser aplicado uma demão de prime e uma demão de tinta de acabamento na cor branca. a instalação das grades ficará por conta do contratado.	METR O	2,000	617,50	1.235,00	590,000	1.180,00	630,000	1.260,00	600,000	1.200,00	650,000	1.300,00
00002		00003444	GRADE DE TUBO GALVANIZADO MEDINDO 2,20X 0,73 METROS grade de tubo galvanizado medindo 2,20x0,73 metros. grade armada com tubo galvanizado 1.1/12 e tubo de 1" polegada. devendo ser aplicado uma demão de prime e uma demão de tinta de acabamento na cor branca. a instalação das grades ficará por conta do contratado.	METR O	1,000	675,00	675,00	650,000	650,00	700,000	700,00	650,000	650,00	700,000	700,00
00003		00003442	GRADE DE TUBO GALVANIZADO MEDINDO 3,20X1,50 METROS grade de tubo galvanizado medindo 3,20x1,50 metros. grade armada com tubo galvanizado 1.1/12 e tubo de 1" polegada. devendo ser aplicado uma demão de prime e uma demão de tinta de acabamento na cor branca. a instalação das grades ficará por conta do contratado.	METR O	10,000	1.075,00	10.750,00	1.000,000	10.000,00	1.000,000	10.000,00	1.100,000	11.000,00	1.200,000	12.000,00





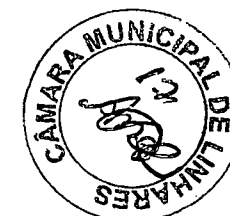
CAMARA MUNICIPAL DE LINHARES
Governo do Estado do ESPIRITO SANTO

03/12/2019 12:31:24

QUADRO COMPARATIVO DE PREÇOS

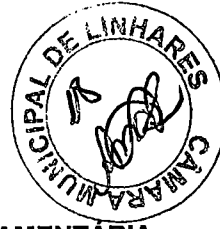
Pesquisa de Preços Nº 000029/2019 - Processo Nº 005439/2019 - Menor Preço Global

00004	00003446	GRADE DE TUBO GALVANIZADO MEDINDO 2,20X1,25 METROS grade de tubo galvanizado medindo 3,20x1,50 metros. grade armada com tubo galvanizado 1.1/12 e tubo de 1" polegada. devendo ser aplicado uma demão de prime e uma demão de tinta de acabamento na cor branca. a instalação das grades ficará por conta do contratado.	METR O	2,000	742,50	1.485,00	700,000	1.400,00	750,000	1.500,00	720,000	1.440,00	800,000	1.600,00
		Valor Médio do Grupo:				14.145,00								
		Valor Total:				14.145,00	13.230,00	13.460,00	14.290,00	15.600,00				





CAMARA MUNICIPAL DE LINHARES
Governo do Estado do ESPIRITO SANTO



VALORES MÉDIOS PARA A RESERVA ORÇAMENTÁRIA

Origem	Pesquisa de Preços Nº 000029/2019	Processo	005439/2019
Objeto	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFECCÃO E INSTALÇÃO DE GRADES DE TUBOS GALVANIZADOS, PARA ATENDER A CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES/ES.		
Órgão	PODER LEGISLATIVO		
Ficha	Dotação	Valor Total	
00018	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE (0101.0103100013.001.44905200000.100100000000	14.145,00	
		14.145,00	
Total Geral		14.145,00	

LINHARES, 3 de dezembro de 2019

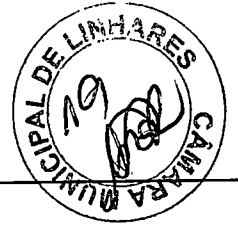

Setor de Compras

Autorização da Despesa



CAMARA MUNICIPAL DE LINHARES
CAMARA MUNICIPAL DE LINHARES

ORDENAÇÃO DE DESPESA



Licitação	Pesquisa de Preços Nº 000029/2019 - 19/11/2019 - Processo Nº 005439/2019
Responsável	THIAGO MONTEIRO BONATTO
Data	03/12/2019

AO DEPARTAMENTO FINANCEIRO

REF. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005439/2019

Em atenção ao despacho do Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Linhares/ES, no sentido de adotar as providências necessária a efetivação da contratação pleiteada na inicial.

Considerando que para instrução processual foram contactadas as empresas: CELIETE DE SOUZA RODRIGUES - ME, EURICO JOSE ARMANI, GONCALVES CONSTRUCOES EIRELI e NIRLEY G. MORAES SILVA solicitando a apresentação de proposta comercial para atendimento da demanda apresentada.

Solicitamos a informação quanto reserva de dotação orçamentária estimada no valor R\$ 14.145,00 (Quatorze mil cento e quarenta e cinco reais), considerando as propostas comerciais apresentadas pelas empresas: CELIETE DE SOUZA RODRIGUES - ME no valor total de R\$ 15.600,00, EURICO JOSE ARMANI no valor total de R\$ 14.290,00, NIRLEY G. MORAES SILVA no valor total de R\$ 13.460,00 e GONCALVES CONSTRUCOES EIRELI no valor total de R\$ 13.230,00 referente a realização da contratação de empresa para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE GRADES DE TUBOS GALVANIZADOS, PARA ATENDER A CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES/ES..

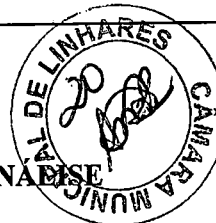
Atenciosamente

Em,03 de dezembro de 2019 .

THIAGO MONTEIRO BONATTO
Diretor de Suprimentos
Câmara Municipal de Linhares/ES



CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES
CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES
ESPIRITO SANDO
01.975.290/0001-51
NOTA DE PRÉ EMPENHO Nº 000045/2019 - EM ANÁLISE



Determino o Pré Empenho da forma abaixo

Exercício : 2019

Ficha : 0000018

Data : 03/12/2019

Data Ref.: 03/12/2019

Valor : 14.145,00

Órgão : 01 - CAMARA MUNICIPAL DE LINHARES
 Unidade Orçamentária : 01 - CAMARA MUNICIPAL DE LINHARES
 Função : 01 - LEGISLATIVA
 Subfunção : 031 - Ação Legislativa
 Programa : 0001 - MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DAS AÇÕES LEGISLATIVAS
 Projeto/Atividade : 3.001 - AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS EM GERAL
 Elemento Despesa : 44905200000 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE
 Fonte de Recurso : 10010000000 - RECURSOS ORDINÁRIOS

Favorecido :

CNPJ/CPF :

Bairro :

Cidade :

Endereço :

UF :

Histórico : Pesquisa de Preços Nº 000029/2019 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFEÇÃO E INSTALAÇÃO DE GRADES DE TUBOS GALVANIZADOS, PARA ATENDER A CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES/ES.

Saldo Anterior Ficha	58.692,92	Valor Pré Empenho	14.145,00	Saldo Disponível	44.547,92
----------------------	-----------	-------------------	-----------	------------------	-----------

(quatorze mil cento e quarenta e cinco reais)

Nº Requisição :

Nº Processo : 0005439/2019

Modalidade : Dispensa

Objeto :

Local/Data/Assinaturas

LINHARES, 03 de dezembro de 2019

RICARDO BONOMO VASCONCELOS
 PRESIDENTE

MARCELLO HENRIQUES BASTOS SANSON
 DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANÇAS E RECURSOS HUMANOS

MACIEL RIBEIRO DOS SANTOS
 CONTADOR



CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES
CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES
ESPIRITO SANDO
01.975.290/0001-51
NOTA DE PRÉ EMPENHO Nº 000045/2019 - LIBERADA



Determino o Pré Empenho da forma abaixo

Exercício : 2019

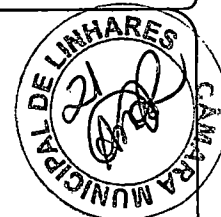
Ficha : 0000018

Data : 03/12/2019

Data Ref.: 03/12/2019

Valor : 14.145,00

Órgão : 01 - CAMARA MUNICIPAL DE LINHARES
 Unidade Orçamentária : 01 - CAMARA MUNICIPAL DE LINHARES
 Função : 01 - LEGISLATIVA
 Subfunção : 031 - Ação Legislativa
 Programa : 0001 - MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DAS AÇÕES LEGISLATIVAS
 Projeto/Atividade : 3.001 - AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS EM GERAL
 Elemento Despesa : 44905200000 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE
 Fonte de Recurso : 10010000000 - RECURSOS ORDINÁRIOS



Favorecido :

CNPJ/CPF :

Bairro :

Cidade :

Endereço :

UF :

Histórico : REFERENTE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFEÇÃO E INSTALAÇÃO DE GRADES DE TUBOS GALVANIZADOS, PARA ATENDER A CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES/ES.

Saldo Anterior Ficha	58.692,92	Valor Pré Empenho	14.145,00	Saldo Disponível	44.547,92
----------------------	-----------	-------------------	-----------	------------------	-----------

(quatorze mil cento e quarenta e cinco reais)

Nº Requisição :

Nº Processo : 0005439/2019

Modalidade : Dispensa

Objeto :

SUBELEMENTO

44905212000 - EQUIPAMENTO DE PROTECAO, SEGURANCA E SOCORRO

14.145,00

LANÇAMENTO

Nº	Débito	Valor	Crédito	Valor
Pré Empenho - Emissão de Pré-empenho - Reserva De Dotação - Investimentos				
0 1	5229101000000 - PRE-EMPENHOS EMITIDOS	14.145,00	6221202000000 - CREDITO PRE-EMPENHADO	14.145,00
0 1	6221100000000 - CRÉDITO DISPONÍVEL	14.145,00	6229101000000 - PRE-EMPENHOS A EMPENHAR	14.145,00

Local/Data/Assinaturas

LINHARES, 03 de dezembro de 2019

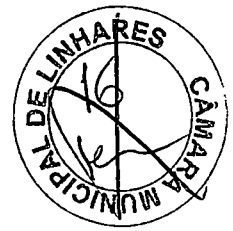
RICARDO BONOMO VASCONCELOS
PRESIDENTE

MARCELLO HENRIQUES BASTOS SANSON
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANÇAS E RECURSOS HUMANOS

MACIEL RIBEIRO DOS SANTOS
CONTADOR

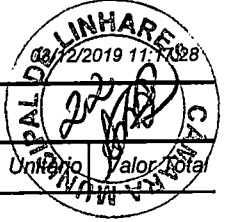


CAMARA MUNICIPAL DE LINHARES
Governo do Estado do ESPIRITO SANTO

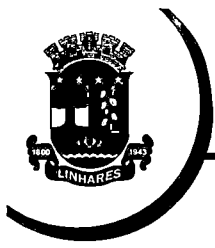


PREÇO MÉDIO DA PROPOSTA DE PREÇOS SIMPLES

Pesquisa de Preços Nº 000029/2019 - 19/11/2019 - Processo Nº 005439/2019



Item	Lote	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Unidade	Valor	Total
00001		00003445	GRADE DE TUBO GALVANIZADO MEDINDO 1,00X 1,22 METROS grade de tubo galvanizado medindo 1,00x1,22 metros. grade armada com tubo galvanizado 1.1/12 e tubo de 1" polegada. devendo ser aplicado uma demão de prime e uma demão de tinta de acabamento na cor branca. a instalação das grades ficará por conta do contratado.	METRO	2,00	617,500		1.235,00
00002		00003444	GRADE DE TUBO GALVANIZADO MEDINDO 2,20X 0,73 METROS grade de tubo galvanizado medindo 2,20x0,73 metros. grade armada com tubo galvanizado 1.1/12 e tubo de 1" polegada. devendo ser aplicado uma demão de prime e uma demão de tinta de acabamento na cor branca. a instalação das grades ficará por conta do contratado.	METRO	1,00	675,000		675,00
00003		00003442	GRADE DE TUBO GALVANIZADO MEDINDO 3,20X1,50 METROS grade de tubo galvanizado medindo 3,20x1,50 metros. grade armada com tubo galvanizado 1.1/12 e tubo de 1" polegada. devendo ser aplicado uma demão de prime e uma demão de tinta de acabamento na cor branca. a instalação das grades ficará por conta do contratado.	METRO	10,00	1.075,000		10.750,00
00004		00003446	GRADE DE TUBO GALVANIZADO MEDINDO 2,20X1,25 METROS grade de tubo galvanizado medindo 3,20x1,50 metros. grade armada com tubo galvanizado 1.1/12 e tubo de 1" polegada. devendo ser aplicado uma demão de prime e uma demão de tinta de acabamento na cor branca. a instalação das grades ficará por conta do contratado.	METRO	2,00	742,500		1.485,00
								14.145,00



Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"



Linhares-ES 03 de dezembro de 2019.

À PROCURADORIA GERAL

REF. Processo Administrativo nº 005439/2019

ASSUNTO: Solicita contratação de empresa para realização de serviços de confecção e instalação de grades de tubos galvanizados, para atender a Câmara Municipal de Linhares.

Em atenção à solicitação protocolada pelo Diretor Geral Sr. ° Frank Coutinho de Souza, quanto a contratação de empresa para realização de serviços de confecção e instalação de grades de tubos galvanizados para atender a Câmara Municipal de Linhares.

Considerando a necessidade de implementar medidas para aumentar a segurança do prédio do Poder Público Legislativo Municipal, destacando que o mesmo possui grades nas janelas do pavimento inferior, sendo que o pavimento superior não possui grades instaladas para o reforço da segurança, fazendo-se então necessária a instalação das mesmas no prédio.

Considerando a pesquisa de preços que foi realizada no mercado local, sendo expedida solicitação de orçamento para as empresas **CELIETE DE SOUZA RODRIGUES**, **EURICO JOSE ARMANI**, **NIRLEY G. MORAES SILVA** e **GONÇALVES CONSTRUÇÕES EIRELI**, tendo as referidas empresas apresentado seus orçamentos, cujo critério de julgamento adotado no tipo de menor valor global resultou o seguinte: **CELIETE DE SOUZA RODRIGUES** no valor total de **R\$15.600,00 (quinze mil e seiscentos reais)**; **EURICO JOSE ARMANI** no valor total de **R\$ 14.290,00 (quatorze mil duzentos e noventa reais)**; **GONÇALVES CONSTRUÇÕES EIRELI** no valor total de **R\$ 13.230,00 (treze mil duzentos e trinta reais)** e **NIRLEY G. MORAES SILVA** no valor total de **R\$ 13.460,00 (treze mil quatrocentos e sessenta reais)**. Conforme a pesquisa de preços realizada, a contratação ora pleiteada tem o valor estimado de **R\$ 14.145,00 (quatorze mil cento e quarenta e cinco reais)**, sendo a melhor proposta apresentada pela empresa **GONÇALVES CONSTRUÇÕES EIRELI** no valor **R\$ 13.230,00 (treze mil duzentos e trinta reais)**.



Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"



Considerando a previsão legal, insculpida no art. 24, inciso II da Lei 8.666/93, em atenção as alterações promovidas pelo decreto Nº 9.412, de 18 de junho de 2018, trata-se de situação de aplicabilidade de dispensa de licitação, tendo em vista o valor estimado para contratação encontrar-se dentro do limite de até 10% do valor limite previsto na alínea "a" do inciso II do art. 23, ou seja, para as aquisições a serem realizadas no valor até o limite de R\$ 17.600,00 (dezesete mil e seiscentos reais) o legislador previu como hipótese de dispensa de licitação.

Art. 24. É dispensável a licitação:

(...)

II- para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a" do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

Considerando que o decreto Nº 9.412, de 18 de junho de 2018, a qual se prestou em atualizar os valores da modalidade de licitação que trata o art. 23 da lei Nº 8.666/93, trazendo a seguinte redação:

Art. 1º Os valores estabelecidos nos incisos I e II do caput do art. 23 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, ficam atualizados nos seguintes termos:

I - para obras e serviços de engenharia:

a) na modalidade convite - até R\$ 330.000,00 (trezentos e trinta mil reais);

b) na modalidade tomada de preços - até R\$ 3.300.000,00 (três milhões e trezentos mil reais); e

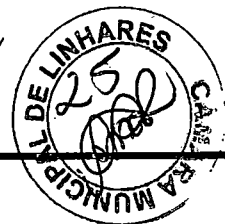
c) na modalidade concorrência - acima de R\$ 3.300.000,00 (três milhões e trezentos mil reais); e

II - para compras e serviços não incluídos no inciso I:

lll 17



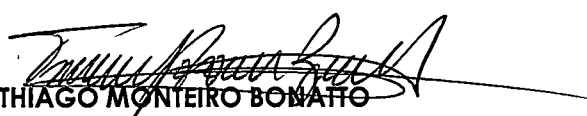
Câmara Municipal de Linhares
Palácio Legislativo "Antenor Elias"



- a) na modalidade convite - até R\$ 176.000,00
(cento e setenta e seis mil reais);
- b) na modalidade tomada de preços - até R\$ 1.430.000,00 (um milhão, quatrocentos e trinta mil reais); e
- c) na modalidade concorrência - acima de R\$ 1.430.000,00 (um milhão, quatrocentos e trinta mil reais).

Desta forma, considerando o valor total da contratação supracitada de **R\$ 13.230,00 (treze mil duzentos e trinta reais)** referente a melhor proposta, apresentada pela empresa **GONÇALVES CONSTRUÇÕES EIRELI** e os apontamentos apresentados, encaminhamos o presente processo à esta Douta Procuradoria Geral, para manifestação quanto a possibilidade de efetivação da contratação pleiteada com base no inciso II do art. 24 da Lei Nº 8.666/93.

Atenciosamente,


THIAGO MONTEIRO BONATTO
Diretor de Suprimentos
Câmara Municipal de Linhares



PROCURADORIA

Processo nº 005439/2019

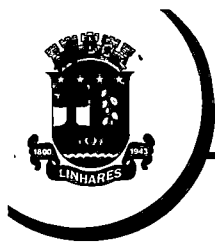
PARECER

**"CONTRATAÇÃO DIRETA POR
DISPENSA DE LICITAÇÃO. ART. 24, II
DA LEI 8.666/93"**

Por meio da solicitação datada de 18/11/2019, foi encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Presidente desta Edilidade o processo em epígrafe, requerendo autorização para contratação de empresa para a realização de serviços de confecção e instalação de grades de tubos galvanizados para atender a demanda da Câmara Municipal de Linhares/ES.

Autorizada a abertura do procedimento, foram expedidas solicitações de orçamento para as empresas **CELIETE DE SOUZA RODRIGUES, EURICO JOSE ARMANI, NIRLEY G. MORAES SILVA e GONÇALVES CONSTRUÇÕES EIRELI**, tendo as referidas empresas apresentado seus orçamentos, e levando-se em conta o valor global apresentado, resultou o que se segue: CELIETE DE SOUZA RODRIGUES, no valor de R\$ 15.600,00; EURICO JOSE ARMANI, no valor de R\$ 14.290,00; GONÇALVES CONSTRUÇÕES EIRELI, no valor de R\$ 13.230,00 e NIRLEY G. MORAES SILVA, no valor de R\$ 13.460,00 resultando na média estimada para a contratação em tela de R\$ 14.145,00.

Em seguida, foi solicitado o pré-empenho, cuja nota encontra-se devidamente liberada às fls. 22.



Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"



Ato contínuo, seguiu-se com o procedimento à Procuradoria para manifestação quanto à possibilidade de dispensa da licitação e legalidade da instrução processual.

Pois bem.

O Estatuto de Licitações prevê exceções à regra geral do art. 2º da Lei nº 8.666/93, permitindo, como ressalva à obrigação de licitar, a contratação direta através de processos de dispensa e/ou inexigibilidade de licitação, desde que preenchidos os requisitos previstos na lei.

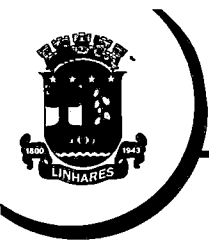
Atento à finalidade da lei de licitações, a contratação por dispensa, nas hipóteses como a que ora se apresenta, encontra fundamentação legal no artigo 24, inciso II da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, senão vejamos:

"Art. 24. É dispensável a licitação:

(...)

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez".

Cabe ressaltar que, para as despesas de pequeno valor previstas no art. 24, II, da Lei nº 8.666/93, a Administração pode desobrigar-se das formalidades de ratificação do ato de dispensa pela autoridade superior e de sua publicação na imprensa oficial, haja vista a simplicidade e a pequena relevância dessas contratações, tudo em observância aos princípios da eficiência, da razoabilidade, da proporcionalidade e da economicidade.



Ademais, em tais circunstância, até se recomenda a dispensa com a não publicação na imprensa oficial, haja vista que, a depender do caso, o custo do procedimento se torna mais oneroso para a Administração do que a própria aquisição que se pretende realizar.

Importante, ainda, acrescentar que se encontra em pleno vigor o Decreto nº 9.412, de 18 de junho de 2018, o qual se prestou a atualizar os valores das modalidades de licitação de que trata o art. 23 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, trazendo a seguinte redação:

Art. 1º Os valores estabelecidos nos incisos I e II do *caput* do art. 23 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, ficam atualizados nos seguintes termos:

I - para obras e serviços de engenharia:

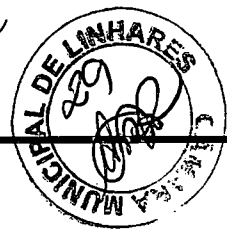
- a)** na modalidade convite - até R\$ 330.000,00 (trezentos e trinta mil reais);
- b)** na modalidade tomada de preços - até R\$ 3.300.000,00 (três milhões e trezentos mil reais); e
- c)** na modalidade concorrência - acima de R\$ 3.300.000,00 (três milhões e trezentos mil reais); e

II - para compras e serviços não incluídos no inciso I:

- a) na modalidade convite - até R\$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais);**
- b)** na modalidade tomada de preços - até R\$ 1.430.000,00 (um milhão, quatrocentos e trinta mil reais); e
- c)** na modalidade concorrência - acima de R\$ 1.430.000,00 (um milhão, quatrocentos e trinta mil reais). – *Grifei*

Com base nessa nova redação, a Lei 8.666/93 passou a autorizar a dispensa de licitação para compras e serviços de valor até 10% do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo 23, o que atualmente equivale à quantia de R\$ 17.600,00 (dezessete mil e seiscentos reais).

Câmara Municipal de Linhares
Palácio Legislativo "Antenor Elias"



Dito isso, considerando que o preço médio alcançado foi R\$ 14.145,00 e que a empresa **GONÇALVES CONSTRUÇÕES EIRELI**, foi a que apresentou o menor preço global, resta justificada a contratação desta empresa para a finalidade pretendida.

Destarte, dada à conveniência e oportunidade da Administração, e ainda, considerando que o procedimento se encontra devidamente instruído e amparado pela lei de licitações, a Procuradoria manifesta-se favoravelmente à contratação direta da empresa GONÇALVES CONSTRUÇÕES EIRELI, no valor de R\$ 13.230,00 (treze mil, duzentos e trinta reais).

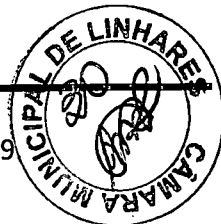
Palácio Legislativo "Antenor Elias", aos quatro dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezenove.


SABRICIA BELIZARIO FARONI DUTRA
Procuradora Geral



Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"



Linhares, 05 de dezembro de 2019


À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES

Considerando solicitação protocolada pelo Ilustríssimo Diretor Geral da Câmara Municipal de Linhares, quanto a necessidade da contratação de empresa especializada para serviços de confecção e instalação de grades de tubos galvanizados, para atender a Câmara Municipal de Linhares.

Considerando que foram os autos encaminhados à Procuradoria Geral da Câmara Municipal de Linhares, para parecer quanto a formalização da contratação, tendo a Douta Procuradoria da Câmara Municipal manifestado parecer favorável pela possibilidade de contratação fundamentada no art.24, no inciso II da Lei 8.666/93, considerando a hipótese legal inculpada supracitada no artigo, e por configurar-se a forma de contratação economicamente mais viável para o caso em tela em razão da simplificação do formalismo para as hipótese de dispensa de licitação fundamentadas no art. 25, no inciso II, da Lei 8.666/93.

Solicitamos a manifestação da Comissão Permanente de Licitação quanto a contratação em tela, para que posteriormente seja o processo encaminhado à Presidência pra Homologação.

Atenciosamente,


THIAGO MONTEIRO BONATTO
DIRETOR DE COMPRAS E SUPRIMENTOS
CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página de 1



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: GONCALVES ENGENHARIA EIRELI

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 13.632.332/0001-30

Certidão nº: 191425796/2019

Expedição: 09/12/2019, às 09:00:05

Validade: 05/06/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **GONCALVES ENGENHARIA EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **13.632.332/0001-30**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES
Secretaria Municipal de Finanças
Área de Fiscalização Tributária

CERTIDÃO NEGATIVA

CERTIDÃO. 20190035954

CERTIFICO: Para os devidos fins que:
GONÇALVES ENGENHARIA EIRELI

Devidamente Inscrito sob o CNPJ nº: 13.632.332/0001-30 .

Acha-se quites com esta repartição até a presente data ressalvando o direito de cobrar débitos que venham ser apurados posteriormente à expedição desta Certidão, que decorram descumprimento de disposição, concernentes à incidência e lançamentos de tributos.

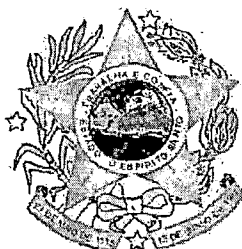
Chave de validação da certidão: **20190035954**

Validade 60 dias

Emitida Segunda-Feira, 9 de Dezembro de 2019 <data de Brasília>.

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
R. Des. Homero Mafra, 60 Enseada do Suá, Vitória - ES | CEP: 29.050-275 | Tel: (27) 3334-2000.

CERTIDÃO NEGATIVA DE PRIMEIRA INSTÂNCIA **NATUREZA DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL (FALÊNCIA E** **CONCORDATA)**

Dados da Certidão

Razão Social: GONCALVES CONSTRUCOES EIRELI

CNPJ: 13.632.332/0001-30

Data de Expedição: 09/12/2019 09:03:51

Validade: 30 DIAS

Nº da Certidão: * 2017874231 *

-- ENDEREÇO --

Município: - NÃO INFORMADO -

Bairro: - NÃO INFORMADO -

Logradouro: - NÃO INFORMADO -

Número: - NÃO INFORMADO -

Complemento: - NÃO INFORMADO -

CEP: - NÃO INFORMADO -

-- CONTATO --

Email: - NÃO INFORMADO -

Telefone Fixo: - NÃO INFORMADO -

Telefone Celular: - NÃO INFORMADO -

CERTIFICA que, consultando a base de dados do Sistema de Gerenciamento de Processos do Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo (E-Jud, SIEP, PROJUDI e PJe) até a presente data e hora, **NADA CONSTA** contra o solicitante .

Observações

- Certidão expedida gratuitamente através da Internet;
- Os dados do(a) solicitante acima informados são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário;
- O prazo de validade desta certidão é de 30 (trinta) dias, contados da data da expedição, conforme disposto no art. 352 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão;
- A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo - www.tjes.jus.br -, utilizando o número da certidão acima identificado;
- Em relação as comarcas da entrância especial (Vitória/Vila Velha/Cariacica/Serra/Viana), as ações de: execução fiscal estadual, falência e recuperação judicial, e auditoria militar, tramitam, apenas, no juízo de Vitória;
- As ações de natureza cível abrangem inclusive aquelas que tramitam nas varas de Órfãos e Sucessões (Tutela, Curatela, Interdição,...), Juizado Especial Cível, Juizado Especial da Fazenda Pública, Execução Fiscal e Execução Patrimonial (observado o item e);
- As ações de natureza criminal abrangem, dentre outras: as de execução penal e de auditoria militar e de juizados especiais criminais;
- As matérias atinentes as varas de família e infância e juventude são objeto de certidão específica;
- A base de dados do sistema de gerenciamento processual (E-Jud, SIEP, PROJUDI, PJe e Segunda Instância) contém o registro de todos os processos distribuídos no Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo.



Estado do Espírito Santo
Secretaria de Estado da Fazenda

Certidão Negativa de Débitos para com a Fazenda Pública Estadual - MOD. 2



Certidão Nº 5001140583

Identificação do Requerente: CNPJ Nº 13.632.332/0001-30

Certificamos que, até a presente data, não existe débito contra o portador do Cadastro de Pessoa Jurídica acima especificado, ficando ressalvada à; Fazenda Pública Estadual o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas.

Certidão emitida via Sistema Eletrônico de Processamento de Dados, nos termos do Regulamento do ICMS/ES, aprovado pelo Decreto nº 1.090-R, de 25 de outubro de 2002.

Certidão emitida em **09/12/2019**, válida até **08/03/2020**.

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada via internet por meio do endereço www.sefaz.es.gov.br ou em qualquer Agência da Receita Estadual.

Vitória, 09 de Dezembro de 2019.

Autenticação eletrônica: **25102.EAE9.07F9F**



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: GONCALVES ENGENHARIA EIRELI
CNPJ: 13.632.332/0001-30

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:24:33 do dia 09/10/2019 <hora e data de Brasília>.

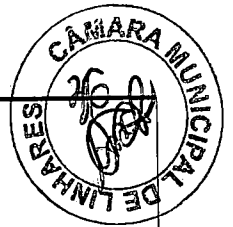
Válida até 06/04/2020.

Código de controle da certidão: **E6E5.1B99.17EF.3A4B**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 13.632.332/0001-30 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 11/05/2011
NOME EMPRESARIAL GONCALVES CONSTRUÇOES EIRELI		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ESQUADRIAS GONCALVES		PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 95.29-1-99 - Reparação e manutenção de outros objetos e equipamentos pessoais e domésticos não especificados anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 25.11-0-00 - Fabricação de estruturas metálicas 25.12-8-00 - Fabricação de esquadrias de metal 25.42-0-00 - Fabricação de artigos de serralheria, exceto esquadrias 41.20-4-00 - Construção de edifícios 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente 43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas 43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.19-3-00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 43.22-3-03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári		
LOGRADOURO R PROFESSOR PIO PEDRINHA	NÚMERO 614	COMPLEMENTO
CEP 29.901-388	BAIRRO/DISTRITO AVISO	MUNICÍPIO LINHARES
UF ES	ENDEREÇO ELETRÔNICO AMILTONRGONCALVES@GMAIL.COM	TELEFONE (27) 9904-4618
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 11/05/2011	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

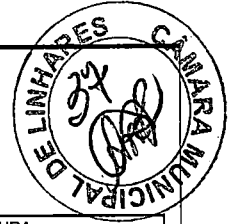
Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 09/12/2019 às 09:08:23 (data e hora de Brasília).

Página: 1/3



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 13.632.332/0001-30 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 11/05/2011
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL GONCALVES CONSTRUCOES EIRELI
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 43.29-1-01 - Instalação de painéis publicitários 43.29-1-99 - Outras obras de instalações em construções não especificadas anteriormente 43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil 43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material 43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 43.30-4-05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção 43.91-6-00 - Obras de fundações 43.99-1-01 - Administração de obras 43.99-1-02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias 43.99-1-03 - Obras de alvenaria 43.99-1-04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras 43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente 47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente 47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista 68.10-2-01 - Compra e venda de imóveis próprios 71.12-0-00 - Serviços de engenharia 71.19-7-99 - Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO R PROFESSOR PIO PEDRINHA	NÚMERO 614	COMPLEMENTO
--	---------------	-------------

CEP 29.901-388	BAIRRO/DISTRITO AVISO	MUNICÍPIO LINHARES	UF ES
-------------------	--------------------------	-----------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO AMILTONRGONCALVES@GMAIL.COM	TELEFONE (27) 9904-4618
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 11/05/2011
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

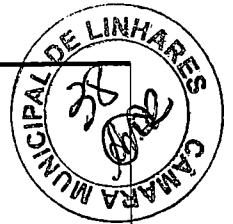
Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 09/12/2019 às 09:08:23 (data e hora de Brasília).

Página: 2/3



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

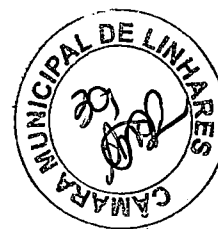


NÚMERO DE INSCRIÇÃO 13.632.332/0001-30 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 11/05/2011	
NOME EMPRESARIAL GONCALVES CONSTRUCOES EIRELI			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÓMICAS SECUNDÁRIAS 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 77.32-2-02 - Aluguel de andaimes 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári			
LOGRADOURO R PROFESSOR PIO PEDRINHA	NÚMERO 614	COMPLEMENTO	
CEP 29.901-388	BAIRRO/DISTRITO AVISO	MUNICÍPIO LINHARES	UF ES
ENDEREÇO ELETRÔNICO AMILTONRGONCALVES@GMAIL.COM	TELEFONE (27) 9904-4618		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 11/05/2011	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 09/12/2019 às 09:08:23 (data e hora de Brasília).

Página: 3/3



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 13.632.332/0001-30
Razão Social: AMILTON RODRIGUES GONCALVES ME
Endereço: RUA PROFESSOR PIO 614 / AVISO / LINHARES / ES / 29900-050

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 08/12/2019 a 06/01/2020

Certificação Número: 2019120804515774281581

Informação obtida em 09/12/2019 09:09:40

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"



ATA 001

PROCESSO Nº 005439/2019

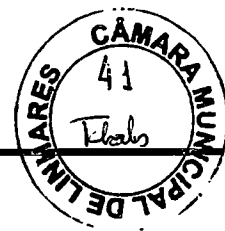
DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 028/2019

Aos nove dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezenove às 14:00 horas, reuniu-se o Presidente da Comissão Permanente de Licitação deste órgão, **Sr. Marcello Henrique Bastos Sanson**, acompanhado da respectiva comissão formada pelos servidores, **Gabriela Gon dos Santos, Ulisses Costa da Silva, Rita Maria Brunelli Oliveira, Edilson de Souza Alves e Thiago Monteiro Bonatto**, designados pela portaria número 285/2019, para em atendimento as disposições contidas na Lei nº 8.666/93, com as alterações da Lei nº 8.883/94, realizar os procedimentos referentes ao processo número 005439/2019. O presente processo foi instaurado por iniciativa do Diretor Geral da Câmara Municipal de Linhares solicitando a contratação de empresa para serviços de confecção e instalação de grades de tubos galvanizados para atender a Câmara Municipal de Linhares. Foi realizada pesquisa de preços no mercado local para a compra, resultando em 4 (quatro) propostas apresentadas, a saber: **GONÇALVES CONSTRUÇÕES EIRELI** no valor total de **R\$ 13.230,00 (treze mil duzentos e trinta reais)**, **NIRLEY G. MORAES SILVA - ME** no valor total de **R\$ 13.460,00 (treze mil quatrocentos e sessenta reais)**, **EURICO JOSÉ ARMANI** no valor total de **R\$ 14.290,00 (quatorze mil duzentos e noventa reais)**, **CELIETE DE SOUZA RODRIGUES – ME** no valor total de **R\$ 15.600,00 (quinze mil e seiscentos reais)**. Foram os autos encaminhados à Douta Procuradoria Geral desta Casa de Leis para análise e parecer, tendo a Douta Procuradora se manifestado pela contratação nos termos do Art. 24, II da Lei 8.66/93 na forma de Dispensa de Licitação, tendo em vista o valor previsto para a contratação. Após análise da Procuradoria foram os autos encaminhados à Comissão Permanente de Licitação para emissão da presente ATA. Considerando que o presente processo observou a todos os procedimentos legais exigidos para a contratação nos termos do Art.24,II em razão do valor estimado para contratação, considerando ainda que a melhor proposta no critério de julgamento tipo menor valor global foi apresentado pela empresa **GONÇALVES CONSTRUÇÕES EIRELI** no valor total de **R\$ 13.230,00 (treze mil duzentos e trinta reais)**; considerando o Parecer da Douta Procuradoria manifestando-se favorável a contratação na forma do Art. 24, II, e por fim considerando que o juízo da conveniência e oportunidade da contratação cabe ao Excelentíssimo Presidente da Câmara Municipal de Linhares, esta comissão




Câmara Municipal de Linhares


Palácio Legislativo "Antenor Elias"




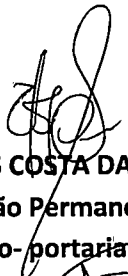
entende inexistência de óbices à formalização da contratação conforme parecer da Procuradoria Geral. Foi procedida a consulta via meios eletrônicos quanto a regularidade fiscal e trabalhista da empresa, não havendo qualquer impedimento a contratação.

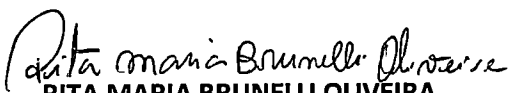
Nada mais tendo a registrar, foi dada por encerrada a Reunião, da qual se lavrou a presente ATA, que após lida e achada conforme, foi assinada pelo Presidente e respectiva Comissão Permanente de Licitação.


MARCELLO HENRIQUE BASTOS SANSON
Comissão Permanente de Licitação
Presidente- portaria 285/2019

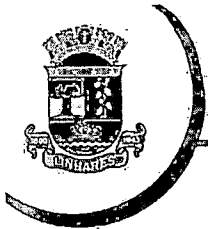

THIAGO MONTEIRO BONATTO
Comissão Permanente de Licitação
Membro- portaria 285/2019


GABRIELA GON DOS SANTOS
Comissão Permanente de Licitação
Membro- portaria 285/2019


ULISSES COSTA DA SILVA
Comissão Permanente de Licitação
Membro- portaria 285/2019


RITA MARIA BRUNELLI OLIVEIRA
Comissão Permanente de Licitação
Membro- portaria 285/2019


EDILSON DE SOUZA ALVES
Comissão Permanente de Licitação
Membro- portaria 285/2019



Câmara Municipal de Linhares
Palácio Legislativo "Antenor Elias"



PORTARIA Nº 285/2019 de 24/04/2019

"O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, ETC..."

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam designados para compor a Comissão de Licitação da Câmara Municipal de Linhares - ES, os seguintes servidores:

01. MARCELLO HENRIQUES BASTOS SANSON – PRESIDENTE
02. EDILSON DE SOUZA ALVES - MEMBRO
03. GABRIELA GON DOS SANTOS – MEMBRO
04. RITA MARIA BRUNELLI OLIVEIRA - MEMBRO
05. THIAGO MONTEIRO BONATTO – MEMBRO
06. ULISSES COSTA DA SILVA – MEMBRO

Art. 2º - Fica revogada a Portaria nº 161/2019 de 13/03/2019.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Legislativo "ANTENOR ELIAS" aos vinte e quatro dias do mês de abril do ano de dois mil e dezenove.

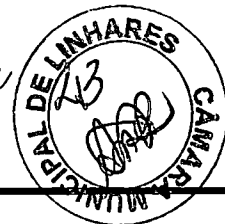
RICARDO BONOMO VASCONCELOS
Presidente

REGISTRADA E PUBLICADA NESTA DATA.

CARLOS ALMEIDA FILHO
1º Secretário



Câmara Municipal de Linhares
Palácio Legislativo "Antenor Elias"



Linhares, 09 de dezembro de 2019.

AO EXMO. RICARDO BONOMO VASCONCELOS
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES

REF. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005439/2019

ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE GRADES DE TUBOS GALVANIZADOS PARA ATENDER A CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES.

Em atenção à solicitação protocolada pelo Diretor Geral da Câmara Municipal de Linhares/ES quanto a necessidade de contratação da empresa GONÇALVES CONSTRUÇÕES EIRELI objetivando o serviço de confecção e instalação de grades de tubos galvanizados para atender a Câmara Municipal de Linhares, no valor total de R\$ 13.230,00 (treze mil duzentos e trinta reais).

Considerando a previsão legal, insculpida no art. 24 , inciso II da Lei 8.666/93, em atenção as alterações promovidas pelo decreto nº 9.412, de 18 de junho de 2018, trata-se de situação de aplicabilidade de dispensa de licitação, tendo em vista o valor estimado para contratação encontrar-se dentro do limite de até 10% do valor limite previsto na alínea "a" do inciso II do art.23, ou seja, para as aquisições a serem realizadas no valor até o limite de R\$ 17.600,00 (dezesete mil e seiscentos reais) o legislador, previu como hipótese de dispensa de licitação.

Art. 24. É dispensável a licitação:

(...)

II- para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a",



Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"



do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

Considerando que o Decreto nº 9.4112, de 18 de junho de 2018, a qual se prestou em atualizar os valores da modalidade de licitação de que trata o art. 23 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, trazendo a seguinte redação:

Art. 1º. Os valores estabelecidos nos incisos I e II do caput do art. 23 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, ficam atualizados nos seguintes termos:

I - Para obras e serviços de engenharia:

- a) na modalidade convite- até R\$ 330.000,00 (trezentos e trinta mil reais);*
- b) na modalidade tomada de preços- até R\$ 3.300.000,00 (três milhões e trezentos mil reais); e*
- c) na modalidade concorrência – acima de R\$ 3.300.00,00 (três milhões e trezentos mil reais); e*

II - para compras e serviços não inclusos no inciso I:

- a) na modalidade convite – até R\$176.000,00(cento e setenta e seis mil reais);*
- b) na modalidade tomada de preços – até 1.430.000,00 (Um milhão, quatrocentos e trinta mil reais); e*
- c) na modalidade concorrência – acima de \$R 1.430.000,00 (Um milhão quatrocentos e trinta mil reais).*



Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"



Considerando o Parecer da Douta Procuradoria Geral da Câmara Municipal de Linhares/ES quanto a possibilidade de contratação com fundamento do art. 24, II da Lei nº 8.666/93 considerando configurar-se economicamente mais viável à Administração.

Solicitamos HOMOLOGAÇÃO desta Respeitável Presidência à contratação da empresa **GONÇALVES CONSTRUÇÕES EIRELI**, objetivando publicação supracitada, com fundamento no art. 24, II da Lei 8.666/93, face ao parecer da Procuradoria Geral desta Casa de Leis constante dos autos.

Atenciosamente

THIAGO MONTEIRO BONATTO
Diretor de Suprimentos
Câmara Municipal de Linhares/ES



ATO DE HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Linhares/ES no uso de suas atribuições legais, com fundamento nas disposições dos art. 24, II, da Lei nº 8.666/93 e alicerçado no Parecer da Procuradoria Geral da Câmara Municipal de Linhares, datado de 04 de dezembro de 2019, e nos demais elementos constantes do processo nº 005439/2019, pelo presente ato, **HOMOLOGA A DISPENSA DE LICITAÇÃO** visando a Contratação da empresa **GONÇALVES CONSTRUÇÕES EIRELI**, com o objetivo e finalidade descritos no processo administrativo em epígrafe, no valor total de **R\$ 13.230,00 (treze mil duzentos e trinta reais)**.

Ato contínuo, encaminho o presente processo para o Departamento Financeiro e Contabilidade para o empenho da presente despesa.

Linhares-ES 09 de dezembro de 2019.

RICARDO BONOMO VASCONCELOS
PRESIDENTE DA CÂMARA



CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES
CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES
ESPIRITO SANDO
01.975.290/0001-51
NOTA DE EMPENHO Nº 0000732/2019



O ordenador da Despesa, para efeito de execução orçamentária nos termos da legislação vigente, determina que seja empenhada, neste exercício, a importância a seguir especificada.

Exercício : 2019
 Ficha : 0000018
 Processo : 0005439/2019
 Despesa:

Tipo: Ordinário
 Data : 09/12/2019
 Valor : 13.230,00

Órgão : 01 - CAMARA MUNICIPAL DE LINHARES
 Unidade Orçamentária : 01 - CAMARA MUNICIPAL DE LINHARES
 Função : 01 - LEGISLATIVA
 Subfunção : 031 - Ação Legislativa
 Programa : 0001 - MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DAS AÇÕES LEGISLATIVAS
 Projeto/Atividade : 3.001 - AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS EM GERAL
 Elemento de Despesa : 44905200000 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE
 Fonte de Recurso : 10010000000 - RECURSOS ORDINÁRIOS

Favorecido : 1529 - GONCALVES CONSTRUÇOES EIRELI
 Bairro : AVISO
 Endereço : RUA Professor Pio
 Telefone Fixo: 2799044618
 Celular: 27999044618
 CNPJ/CPF : 13.632.332/0001-30
 Cidade : LINHARES
 UF : ESPIRITO SANTO
 PIS PASEP :

Histórico : REFERENTE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE GRADES DE TUBOS GALVANIZADOS, PARA ATENDER A CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES/ES.

Subelemento: 44905212000 - EQUIPAMENTO DE PROTECAO, SEGURANCA E SOCORRO

Saldo Anterior	57.777,92	Despesa Empenhada	13.230,00	Saldo Disponível	44.547,92
----------------	-----------	-------------------	-----------	------------------	-----------

(treze mil duzentos e trinta reais)

Reserva : 45/2019

Data : 03/12/2019

Dispensa/Inexigibilidade : 02 - ARTIGO 24 INCISO 02 LEI FEDERA Número Proc. Dispensa/Inexigibilidade :

L A N Ç A M E N T O S

Nº	Débito	Valor	Crédito	Valor
Empenho - Emissão de Empenho - Investimentos				
O 1	522920101000 - EMISSAO DE EMPENHOS	13.230,00	622130100000 - CRÉDITO EMPENHADO A LIQUIDAR	13.230,00
O 1	622120200000 - CRÉDITO PRÉ-EMPENHADO	13.230,00	622910200000 - PRE-EMPENHOS EMPENHADOS	13.230,00
O 1	622910100000 - PRE-EMPENHOS A EMPENHAR	13.230,00	622920101000 - EMPENHOS A LIQUIDAR	13.230,00
C 1	821110100000 - RECURSOS DISPONÍVEIS PARA O EXER	13.230,00	821120100000 - DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE	13.230,00
C 1	822110101000 - PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MEN	13.230,00	822110102000 - PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MEN	13.230,00

Local/Data/Assinaturas

LINHARES, 09 de dezembro de 2019

RICARDO BONOMO VASCONCELOS
 PRESIDENTE

MARCELLO HENRIQUE DOS SANTOS SANSON
 DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO E RECURSOS HUMANOS

MACIEL RIBEIRO DOS SANTOS
 CONTADOR CRC-ES 18307/O



CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES
CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES
ESPIRITO SANDO
01.975.290/0001-51
NOTA DE ANULAÇÃO DE PRÉ EMPENHO Nº 0000031/2019



Exercício : 2019 Prê Empenho: 0000045/2019 Data: 09/12/2019 Processo : 0005439/2019 Ficha: 18 Valor: 915,00

AUTORIZO QUE SEJA ANULADO PARCIALMENTE O PRÉ EMPENHO DE Nº 0000045/2019

Órgão : 01 - CAMARA MUNICIPAL DE LINHARES
 Unidade Orçamentária : 01 - CAMARA MUNICIPAL DE LINHARES
 Função : 01 - LEGISLATIVA
 Subfunção : 031 - Ação Legislativa
 Programa : 0001 - MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DAS AÇÕES LEGISLATIVAS
 Projeto/Atividade : 3.001 - AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS EM GERAL
 Elemento Despesa : 44905200000 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE
 Fonte de Recurso : 10010000000 - RECURSOS ORDINÁRIOS

Histórico : VALOR RESERVADO MAIOR DO QUE VALOR EMPENHADO.	Saldo Anterior Prê Empenho: 14.145,00
	Valor da Anulação: 915,00
	Valor Empenhado: 13.230,00
	Saldo Atual Prê Empenho: 0,00

LANÇAMENTOS

Nº	Débito	Valor	Crédito	Valor
Anulação de Prê Empenho - Emissão de Prê-empenho - Reserva De Dotação - Investimentos				
O 1	622120200000 - CRÉDITO PRÉ-EMPENHADO	915,00	522910300000 - ANULAÇÃO DE PRÉ-EMPENHO	915,00
O 1	622910100000 - PRE-EMPENHOS A EMPENHAR	915,00	622110000000 - CRÉDITO DISPONÍVEL	915,00

Local/Data/Assinaturas

LINHARES, 09 de dezembro de 2019

 RICARDO BONOMO VASCONCELOS
 PRESIDENTE

 MARCELLO HENRIQUES PASTORISANSON
 DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO E RECURSOS HUMANOS

 MACIEL RIBEIRO DOS SANTOS
 CONTADOR CRC-ES 18307/O



CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

End.: Av José Tesch, nº 1021 - Centro - Linhares - ES - Cep.: 29.900-220

Telefone: (27) 3372 - 6500 Fax: (27) 3372 - 6500 CNPJ: 01.975.290/0001-51



Autorização de Fornecimento/Execução Nº 000123/2019

Órgão	PODER LEGISLATIVO		Processo	005439/2019
Origem	Dispensa Nº 000028/2019		Termo/Contrato	
Dotação	0101.0103100013.001.44905200000.10010000000		Ficha - Fonte	00018-1001000000
Fornecedor	GONCALVES CONSTRUÇOES EIRELI		CNPJ	13.632.332/0001-30
Endereço	RUA Professor Pio, 614 - AVISO - LINHARES - ES - CEP: 29901388		Telefone	2799044618
Nº Banco		Nº Agência		Nº Conta

Item	Lote	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
0001		00003445	GRADE DE TUBO GALVANIZADO MEDINDO 1,00X 1,22 METROS grade de tubo galvanizado medindo 1,00x1,22 metros. Grade armada com tubo galvanizado 1.1/12 e tubo de 1" polegada. devendo ser aplicado uma demão de prime e uma demão de tinta de acabamento na cor branca. a instalação das grades ficará por conta do contratado.	METRO	2,00	590,0000	1.180,00
00002		00003444	GRADE DE TUBO GALVANIZADO MEDINDO 2,20X 0,73 METROS grade de tubo galvanizado medindo 2,20x0,73 metros. Grade armada com tubo galvanizado 1.1/12 e tubo de 1" polegada. devendo ser aplicado uma demão de prime e uma demão de tinta de acabamento na cor branca. a instalação das grades ficará por conta do contratado.	METRO	1,00	650,0000	650,00
00003		00003442	GRADE DE TUBO GALVANIZADO MEDINDO 3,20X1,50 METROS grade de tubo galvanizado medindo 3,20x1,50 metros. Grade armada com tubo galvanizado 1.1/12 e tubo de 1" polegada. devendo ser aplicado uma demão de prime e uma demão de tinta de acabamento na cor branca. a instalação das grades ficará por conta do contratado.	METRO	10,00	1.000,0000	10.000,00
00004		00003446	GRADE DE TUBO GALVANIZADO MEDINDO 2,20X1,25 METROS grade de tubo galvanizado medindo 2,20x1,25 metros. Grade armada com tubo galvanizado 1.1/12 e tubo de 1" polegada. devendo ser aplicado uma demão de prime e uma demão de tinta de acabamento na cor branca. a instalação das grades ficará por conta do contratado.	METRO	2,00	700,0000	1.400,00
Total Geral							13.230,00

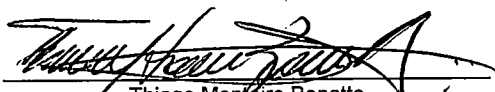
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFEÇÃO E INSTALAÇÃO DE GRADES DE TUBOS GALVANIZADOS, PARA ATENDER A CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES/ES

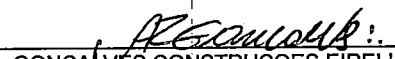
Prazo de Entrega/Execução 5 dia(s)

Condição de Pagamento

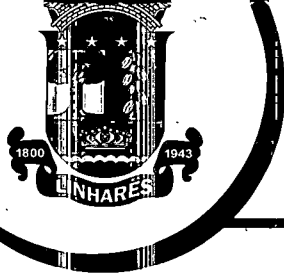
Linhares, 9/12/2019

RECEBEMOS EM, / / .


 Thiago Monteiro Bonatto
 Diretor de Suprimentos
 Compras e Licitações


 GONCALVES CONSTRUÇOES EIRELI
 CNPJ Nº 13.632.332/0001-30

CNPJ: 13.632.332/0001-30
Insc. Est.: 082.041.36-2
GONÇALVES CONSTRUÇÕES EIRELI
 Rua Professor Pio Pedrinha, nº 614 - B. Aviso
 CEP 29.901-388 - Linhares - ES



Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"

CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Processo Nº 006061/2019

ABERTURA: 20/12/2019 - 18:22:59

REQUERENTE: GONCALVES CONSTRUCOES EIRELI

DESTINO: GABINETE- PRESIDENTE

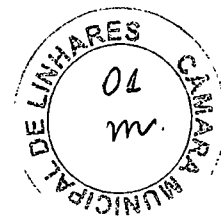
ASSUNTO: REQUERIMENTO

DESCRIÇÃO: ENCAMINHA A NOTA FISCAL Nº 000.524, REFERENTE À
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 00123/2019 DA CÂMARA
MUNICIPAL DE LINHARES - ES.

mariana Frigini
PROTOCOLISTA

Gonçalves Construções EIRELI

Tramitação	Data
EMP. 0732 LIQ. 0928 O.P. 1158 13.230,00	23/12/2019
	__/__/__
	__/__/__
	__/__/__
	__/__/__
	__/__/__
	__/__/__
	__/__/__
	__/__/__
	__/__/__
	__/__/__
	__/__/__
	__/__/__
	__/__/__
	__/__/__
	__/__/__
	__/__/__
	__/__/__
	__/__/__
	__/__/__
	__/__/__
	__/__/__
	__/__/__
	__/__/__



À CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES – ES

EXMO. SR. RICARDO BONOMO VASCONCELOS
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES



REQUERIMENTO DE PAGAMENTO

A empresa AMILTON RODRIGUES GONÇALVES – ESQUADRIAS GONÇALVES, inscrita no CNPJ sob o nº 13.632.332/0001-30, estabelecida à Rua Professor Pio Pedrinha, Bairro Aviso, nº 614, Linhares/ES, CEP. 29.901-388, por intermédio de seu representante, através do presente, encaminhamos em anexo a Nota Fiscal Nº 000.524 no valor total de R\$ 13.230,00 (treze mil duzentos e trinta reais), referente a autorização de fornecimento nº 00123/2019 da Câmara Municipal de Linhares – ES, Processo nº 0005439/2019, referente a confecção de grades conforme descrito na referida autorização de fornecimento, para os devidos fins de pagamento da referida nota fiscal.

Linhares – ES, em 20 de dezembro de 2019.

CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Processo Nº 006061/2019

ABERTURA: 20/12/2019 - 16:22:59

REQUERENTE: GONCALVES CONSTRUCOES EIRELI

DESTINO: GABINETE- PRESIDENTE

ASSUNTO: REQUERIMENTO

DESCRIÇÃO: ENCAMINHA A NOTA FISCAL Nº 000.524, REFERENTE À AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 00123/2019 DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES - ES.

mariana Fugini
PROTOCOLISTA


GONÇALVES CONSTRUÇÕES EIRELI

CNPJ Nº 13.632.332/0001-30

Bruno dos Santos Gonçalves

Representante

CPF nº 144.331.727-66

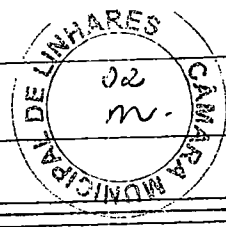
Recebemos de GONCALVES CONSTRUCOES EIRELI os produtos e/ou serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado.

Susana Ervati
Almoxarife
Mat. 6384

NF-e
Nº 000.000.524
Série 001

DATA DO RECEBIMENTO: 20/12/2019

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR: Susana Ervati



GONCALVES CONSTRUCOES EIRELI

RUA PROFESSOR PIO PEDRINHA, 614 - AVISO - LINHARES - ES
- CEP: 29901-388
Fone: (27)3264-1978
arg.esquadrias@gmail.com

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA 1
1 - SAÍDA 1

Nº 000.000.524
SÉRIE 001
FOLHA 1/1

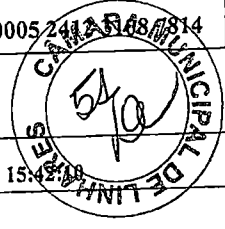
CHAVE DE ACESSO: 3219 1213 6323 3200 0130 5500 1000 0005 2412 9187 0814

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO: 332190067081855 20/12/2019 15:42:18

NATUREZA DA OPERAÇÃO: VENDA DE MERCADORIA

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 083041362

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO: 13.632.332/0001-30



DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL: CAMARA MUNICIPAL DE LINHARES

CNPJ / CPF: 01.975.290/0001-51

DATA DA EMISSÃO: 20/12/2019

ENDEREÇO: AV. JOSE TESCH, 1021

BAIRRO / DISTRITO: CENTRO

CEP: 29900-220

DATA DA SAÍDA: 20/12/2019

MUNICÍPIO: LINHARES

UF: ES

TELEFONE / FAX: (27)3372-6500

INSCRIÇÃO ESTADUAL: ISENTO

HORA DA SAÍDA: 14:49:24

CÁLCULO DO IMPOSTO		VALOR DO ICMS		BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST.		VALOR DO ICMS SUBST.		VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
VALOR DO ICMS	0,00	VALOR DO ICMS	0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST.	0,00	VALOR DO ICMS SUBST.	0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	13.230,00
VALOR DO FRETE	0,00	VALOR DO SEGURO	0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	0,00	VALOR DO IPI	0,00	VALOR TOTAL DA NOTA	13.230,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL: FRETE POR CONTA: 9 - SEM FRETE

CÓDIGO ANTT: PLACA DO VEÍCULO: UF: CNPJ / CPF:

ENDEREÇO: MUNICÍPIO: UF: INSCRIÇÃO ESTADUAL:

QUANTIDADE: ES: ÉCIE: MARCA: NUMERAÇÃO: PESO BRUTO: PESO LÍQUIDO:

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS														
CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UNID.	Q'DE.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR TOTAL	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. % ICMS	ALIQ. % IPI
2004353	GRADE DE TUBO GALVANIZADO 2,20 X 0,73	73089090	0102	5101	UN	1,00	650,00	0,00	650,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2004354	GRADE DE TUBO GALVANIZADO 3,20 X 1,50	73089090	0102	5101	UN	10,00	1.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2004355	GRADE DE TUBO GALVANIZADO 2,20 X 1,25	73089090	0102	5101	UN	2,00	700,00	0,00	1.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2004352	GRADE DE TUBO GALVANIZADO 1,00 X 1,22	73089090	0102	5101	UN	2,00	590,00	0,00	1.180,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

Instituto de Impostos e Contribuições Complementares
Trib. Imp. RS 2.133.11 Federal e 2.249.10 Estadual FONTE: IBPT D52yCB - DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP, OP TANTE PELO SIMPLES NACIONAL NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE ICMS E DE IPI.

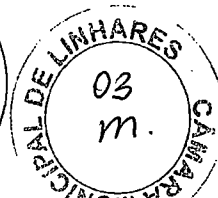
PROCESSO N. 005438/2019

DADOS PARA DEPOSITO
SIC 00B
COP 3007
C/C 43.018-2 Pre-Venda(s)

RESERVADO AO FISCO



CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



End.: Av José Tesch, nº 1021 - Centro - Linhares - ES - Cep.: 29.900-220

Telefone: (27) 3372 - 6500 Fax: (27) 3372 - 6500 CNPJ: 01.975.290/0001-51

Autorização de Fornecimento/Execução
Nº 000123/2019

Órgão	PODER LEGISLATIVO		Processo	005439/2019
Origem	Dispensa Nº 000028/2019		Termo/Contrato	
Dotação	0101.0103100013.001.44905200000.10010000000		Ficha - Fonte	00018-1001000000
Fornecedor	GONCALVES CONSTRUCOES EIRELI		CNPJ	13.632.332/0001-30
Endereço	RUA Professor Pio, 614 - AVISO - LINHARES - ES - CEP: 29901388		Telefone	2799044618
Nº Banco		Nº Agência		Nº Conta

Item	Lote	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00001		00003445	GRADE DE TUBO GALVANIZADO MEDINDO 1,00X 1,22 METROS grade de tubo galvanizado medindo 1,00x1,22 metros. Grade armada com tubo galvanizado 1.1/12 e tubo de 1" polegada. devendo ser aplicado uma demão de prime e uma demão de tinta de acabamento na cor branca. a instalação das grades ficará por conta do contratado.	METRO	2,00	590,0000	1.180,00
00002		00003444	GRADE DE TUBO GALVANIZADO MEDINDO 2,20X 0,73 METROS grade de tubo galvanizado medindo 2,20x0,73 metros. Grade armada com tubo galvanizado 1.1/12 e tubo de 1" polegada. devendo ser aplicado uma demão de prime e uma demão de tinta de acabamento na cor branca. a instalação das grades ficará por conta do contratado.	METRO	1,00	650,0000	650,00
00003		00003442	GRADE DE TUBO GALVANIZADO MEDINDO 3,20X1,50 METROS grade de tubo galvanizado medindo 3,20x1,50 metros. Grade armada com tubo galvanizado 1.1/12 e tubo de 1" polegada. devendo ser aplicado uma demão de prime e uma demão de tinta de acabamento na cor branca. a instalação das grades ficará por conta do contratado.	METRO	10,00	1.000,0000	10.000,00
00004		00003446	GRADE DE TUBO GALVANIZADO MEDINDO 2,20X1,25 METROS grade de tubo galvanizado medindo 3,20x1,50 metros. Grade armada com tubo galvanizado 1.1/12 e tubo de 1" polegada. devendo ser aplicado uma demão de prime e uma demão de tinta de acabamento na cor branca. a instalação das grades ficará por conta do contratado.	METRO	2,00	700,0000	1.400,00
Total Geral							13.230,00

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE GRADES DE TUBOS GALVANIZADOS, PARA ATENDER A CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES/ES

Prazo de Entrega/Execução 5 dia(s)

Condição de Pagamento

Linhares, 9/12/2019

RECEBEMOS EM, / / .

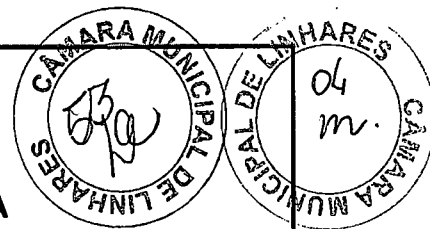
Thiago Monteiro Bonatto
 Diretor de Suprimentos
 Compras e Licitações

GONCALVES CONSTRUCOES EIRELI
 CNPJ Nº 13.632.332/0001-30

[CNPJ: 13.632.332/0001-30]
 Insc. Est.: 082.041.36-2
GONÇALVES CONSTRUÇÕES EIRELI
 Rua Professor Pio Pedrinha, nº 614 - B. Aviso
 CEP 29.901-388 - Linhares - ES



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 13.632.332/0001-30 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 11/05/2011
NOME EMPRESARIAL GONCALVES CONSTRUÇOES EIRELI		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ESQUADRIAS GONCALVES	PORTE EPP	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 95.29-1-99 - Reparação e manutenção de outros objetos e equipamentos pessoais e domésticos não especificados anteriormente (Não dispensada *)		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 25.11-0-00 - Fabricação de estruturas metálicas (Não dispensada *) 25.12-8-00 - Fabricação de esquadrias de metal (Não dispensada *) 25.42-0-00 - Fabricação de artigos de serralheria, exceto esquadrias (Não dispensada *) 41.20-4-00 - Construção de edifícios (Não dispensada *) 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias (Não dispensada *) 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais (Não dispensada *) 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas (Não dispensada *) 42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica (Não dispensada *) 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação (Não dispensada *) 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas (Não dispensada *) 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas (Não dispensada *) 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente (Não dispensada *) 43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas (Não dispensada *) 43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno (Não dispensada *) 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem (Não dispensada *) 43.19-3-00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente (Não dispensada *) 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica (Não dispensada *) 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás (Não dispensada *) 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração (Não dispensada *) 43.22-3-03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio (Não dispensada *)		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári		
LOGRADOURO R PROFESSOR PIO PEDRINHA	NÚMERO 614	COMPLEMENTO *****
CEP 29.901-388	BAIRRO/DISTRITO AVISO	MUNICÍPIO LINHARES
UF ES		
ENDEREÇO ELETRÔNICO AMILTONRGONCALVES@GMAIL.COM	TELEFONE (27) 9904-4618	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 11/05/2011	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 13.632.332/0001-30 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 11/05/2011
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL GONCALVES CONSTRUCOES EIRELI

<p>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS</p> <p>43.29-1-01 - Instalação de painéis publicitários (Não dispensada *)</p> <p>43.29-1-99 - Outras obras de instalações em construções não especificadas anteriormente (Não dispensada *)</p> <p>43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil (Não dispensada *)</p> <p>43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material (Não dispensada *)</p> <p>43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque (Não dispensada *)</p> <p>43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral (Não dispensada *)</p> <p>43.30-4-05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores (Não dispensada *)</p> <p>43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção (Não dispensada *)</p> <p>43.91-6-00 - Obras de fundações (Não dispensada *)</p> <p>43.99-1-01 - Administração de obras (Não dispensada *)</p> <p>43.99-1-02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias (Não dispensada *)</p> <p>43.99-1-03 - Obras de alvenaria (Não dispensada *)</p> <p>43.99-1-04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras (Não dispensada *)</p> <p>43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente (Não dispensada *)</p> <p>47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente (Não dispensada *)</p> <p>47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos (Não dispensada *)</p> <p>49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista (Não dispensada *)</p> <p>68.10-2-01 - Compra e venda de imóveis próprios (Não dispensada *)</p> <p>71.12-0-00 - Serviços de engenharia (Não dispensada *)</p> <p>71.19-7-99 - Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente (Não dispensada *)</p>

<p>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA</p> <p>230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári</p>

LOGRADOURO R PROFESSOR PIO PEDRINHA	NÚMERO 614	COMPLEMENTO *****
---	----------------------	-----------------------------

CEP 29.901-388	BAIRRO/DISTRITO AVISO	MUNICÍPIO LINHARES	UF ES
--------------------------	---------------------------------	------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO AMILTONRGONCALVES@GMAIL.COM	TELEFONE (27) 9904-4618
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 11/05/2011
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 20/12/2019 às 16:04:38 (data e hora de Brasília).

Página: 2/3



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

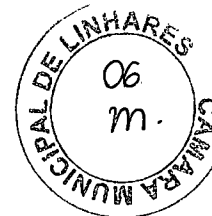
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 13.632.332/0001-30 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 11/05/2011
NOME EMPRESARIAL GONCALVES CONSTRUÇOES EIRELI		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor (Não dispensada *) 77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor (Não dispensada *) 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes (Não dispensada *) 77.32-2-02 - Aluguel de andaimes (Não dispensada *) 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas (Não dispensada *)		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári		
LOGRADOURO R PROFESSOR PIO PEDRINHA	NÚMERO 614	COMPLEMENTO *****
CEP 29.901-388	BAIRRO/DISTRITO AVISO	MUNICÍPIO LINHARES
		UF ES
ENDEREÇO ELETRÔNICO AMILTONRGONCALVES@GMAIL.COM	TELEFONE (27) 9904-4618	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 11/05/2011	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **20/12/2019** às **16:04:38** (data e hora de Brasília).

Página: **3/3**

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 13.632.332/0001-30

Razão Social: AMILTON RODRIGUES GONCALVES ME

Endereço: RUA PROFESSOR PIO 614 / AVISO / LINHARES / ES / 29900-050

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 08/12/2019 a 06/01/2020

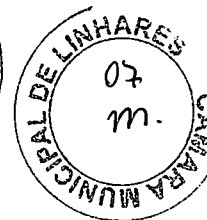
Certificação Número: 2019120804515774281581

Informação obtida em 20/12/2019 16:07:48

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: GONCALVES ENGENHARIA EIRELI
CNPJ: 13.632.332/0001-30

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:24:33 do dia 09/10/2019 <hora e data de Brasília>.
Válida até 06/04/2020.

Código de controle da certidão: **E6E5.1B99.17EF.3A4B**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Espírito Santo
Secretaria de Estado da Fazenda

Certidão Negativa de Débitos para com a Fazenda Pública Estadual - MOD. 2

Certidão Nº 5001167750

Identificação do Requerente: CNPJ Nº 13.632.332/0001-30

Certificamos que, até a presente data, não existe débito contra o portador do Cadastro de Pessoa Jurídica acima especificado, ficando ressalvada à Fazenda Pública Estadual o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas.

Certidão emitida via Sistema Eletrônico de Processamento de Dados, nos termos do Regulamento do ICMS/ES, aprovado pelo Decreto nº 1.090-R, de 25 de outubro de 2002.

Certidão emitida em 20/12/2019, válida até 19/03/2020.

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada via internet por meio do endereço www.sefaz.es.gov.br ou em qualquer Agência da Receita Estadual.

Vitória, 20 de Dezembro de 2019.

Autenticação eletrônica: **04992.EAF4.0E338**



PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES

Secretaria Municipal de Finanças

Área de Fiscalização Tributária



CERTIDÃO NEGATIVA

CERTIDÃO. 20190037262

CERTIFICO: Para os devidos fins que:
GONÇALVES ENGENHARIA EIRELI

Devidamente Inscrito sob o CNPJ nº: **13.632.332/0001-30** .

Acha-se quites com esta repartição até a presente data ressaltando o direito de cobrar débitos que venham ser apurados posteriormente à expedição desta Certidão, que decorram descumprimento de disposição, concernentes à incidência e lançamentos de tributos.

Chave de validação da certidão: **20190037262**

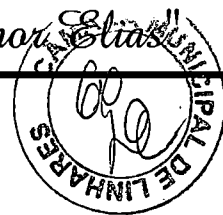
Validade 60 dias

Emitida Sexta-Feira, 20 de Dezembro de 2019 <data de Brasília>.

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Góis"



Linhares-ES, 23 de dezembro de 2019

**AO DIRETOR GERAL
SR. FRANK COUTINHO DE SOUZA**

REF.: Processo Administrativo nº 005439/2019

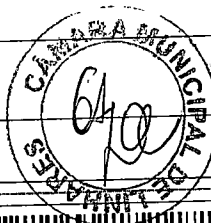
Encaminho a presente nota fiscal de nº 0524 - emitida pela empresa **GONÇALVES CONSTRUÇÕES EIRELI**, situada na **Rua Professor Pio Pedrinha, 614, Aviso, Linhares-ES, Cep.: 29.901.388**, devidamente registrada junto ao **CNPJ 13.632.332/0001-30** – que se refere à aquisição de material permanente para Câmara Municipal, em atenção ao processo administrativo nº 005439/2019.

Solicito o ateste da fatura supracitada, no valor de R\$ 13.230,00 (Treze mil, duzentos e trinta reais), para que seja providenciado o devido pagamento.

Atenciosamente,

MARCELLO HENRIQUES BASTOS SANSON
Diretor Administrativo de Finanças e Recursos Humanos
Câmara Municipal de Linhares

Recebemos de GONCALVES CONSTRUCOES EIRELI os produtos e/ou serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado.



NF-e
Nº 000.000.524
Série 001

DATA DO RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

GONCALVES CONSTRUCOES EIRELI

RUA PROFESSOR PIO PEDRINHA, 614 - AVISO - LINHARES - ES
- CEP: 29901-388
Fone: (27)3264-1978
arg.esquadrias@gmail.com

DANFE
Documento Auxiliar da
Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA 1
1 - SAÍDA
Nº 000.000.524
SÉRIE 001
FOLHA 1/1



CHAVE DE ACESSO
3219 1213 6323 3200 0130 5500 1000 0005 2412 3108 7819



NATUREZA DA OPERAÇÃO
VENDA DE MERCADORIA

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
332190067081855 20/12/2019 15:42:10

INSCRIÇÃO ESTADUAL
083041362

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO

CNPJ
13.632.332/0001-30

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL CAMARA MUNICIPAL DE LINHARES		CNPJ / CPF 01.975.290/0001-51	DATA DA EMISSÃO 20/12/2019
ENDEREÇO AV. JOSE TESCH, 1021	Bairro / Distrito CENTRO	CEP 29900-220	DATA DA SAÍDA 20/12/2019
MUNICÍPIO LINHARES	UF ES	TELEFONE / FAX (27)3372-6500	INSCRIÇÃO ESTADUAL ISENTO
			HORA DA SAÍDA 14:49:24

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST. 0,00	VALOR DO ICMS SUBST. 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 13.230,00
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00
				VALOR TOTAL DA NOTA 13.230,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL		FRETE POR CONTA 9 - SEM FRETE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
ENDEREÇO		MUNICÍPIO			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO	

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR TOTAL	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. % ICMS	ALIQ. % IPI
2004383	GRADE DE TUBO GALVANIZADO 2,20 X 0,73	73089090	0102	5101	UN	1,00	650,00	0,00	650,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2004384	GRADE DE TUBO GALVANIZADO 3,20 X 1,50	73089090	0102	5101	UN	10,00	1.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2004385	GRADE DE TUBO GALVANIZADO 2,20 X 1,25	73089090	0102	5101	UN	2,00	700,00	0,00	1.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2004382	GRADE DE TUBO GALVANIZADO 1,00X1,22	73089090	0102	5101	UN	2,00	590,00	0,00	1.180,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES
"Palácio Legislativo "Antenor Elias"

RECEBIDO EM 20/12/2019

Susana Ervati

Susana Ervati
Almoxarife
Mat. 6384

CAMARA MUNICIPAL DE LINHARES
Aceite de Materiais

EM: 20/12/2019

Susana Ervati

Susana Ervati
Almoxarife
Mat. 6384

CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES
"Palácio Legislativo "Antenor Elias"

RECEBIDO EM 20/12/2019
Luiz Miguel

DADOS ADICIONAIS

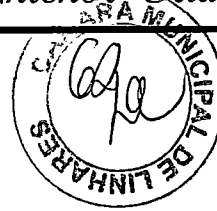
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
Trib aprox RS: 2 163 11 Federal e 2.249,10 Estadual. FONTE: IBPT D529CB - DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP, OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL. NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE ICMS E DE IPI.

PROCESSO N 005439/2019

DADOS PARA DEPOSITO
SICOOB
COOP 3007
C/C 43 038-2 Pre-Venda(s).

RESERVADO AO FISCO

Câmara Municipal de Linhares
Palácio Legislativo "Antenor Elias"



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005439/2019

Linhares-ES, 23 de dezembro de 2019

ATESTES DE RECEBIMENTO DE SERVIÇOS

Eu, **FRANK COUTINHO DE SOUZA**, atesto para os devidos fins de pagamento da nota fiscal de nº 0524 anexada no processo administrativo 006061, que a empresa **GONÇALVES CONSTRUÇÕES EIRELI** forneceu material de consumo para Câmara Municipal, em conformidade com o referido processo.

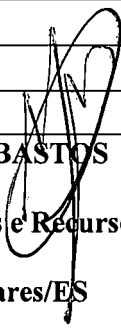
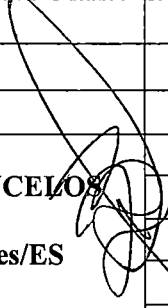
Solicito que sejam adotadas as providências para o pagamento da fatura supracitada, no valor de R\$ 13.230,00 (Treze mil, duzentos e trinta reais), para que seja providenciado o devido pagamento.

Atenciosamente,

FRANK COUTINHO DE SOUZA
Diretor Geral
Câmara Municipal de Linhares

INFORMAÇÕES PROCESSO
Nº 005439/2019



<p>AO GABINETE DO PRESIDENTE PARA AUTORIZAR PAGAMENTO EM: <u>23 / 12 / 2019</u></p>	
<p> MARCELLO HENRIQUES BASTOS SANSON Diretor Administrativo Finanças e Recursos Humanos Câmara Municipal de Linhares/ES</p>	
<p>PAGUE-SE: <u>23 / 12 / 2019</u></p>	
<p> RICARDO BONOMO VASCONCELOS Presidente Câmara Municipal de Linhares/ES</p>	



CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES
CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES
ESPIRITO SANDO
01.975.290/0001-51
Nº LIQUIDAÇÃO 0000928/2019



VALOR BRUTO: 13.230,00 VALOR DESCONTO: 0,00 VALOR LÍQUIDO: 13.230,00

O ordenador da despesa para efeito da execução orçamentária, nos termos da legislação vigente, determina que seja liquidada a despesa aqui classificada:

Exercício : 2019
Empenho: 0000732/2019
Ficha : 0000018
Processo: 0005439/2019

Tipo: Ordinário
Data : 23/12/2019
Data Venc.: 23/12/2019

Órgão : 01 - CAMARA MUNICIPAL DE LINHARES
 Unidade Orçamentária : 01 - CAMARA MUNICIPAL DE LINHARES
 Função : 01 - LEGISLATIVA
 Subfunção : 031 - Ação Legislativa
 Programa : 0001 - MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DAS AÇÕES LEGISLATIVAS
 Projeto/Atividade : 3.001 - AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS EM GERAL
 Elemento de Despesa : 44905200000 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE
 Fonte de Recurso : 10010000000 - RECURSOS ORDINÁRIOS



Favorecido : 1529 - GONCALVES CONSTRUCOES EIRELI
Bairro : AVISO
Endereço : RUA Professor Pio

CNPJ/CPF : 13.632.332/0001-30
Cidade : LINHARES
UF : ESPIRITO SANTO

Histórico : REFERENTE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE GRADES DE TUBOS GALVANIZADOS, PARA ATENDER A CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES/ES.

Subelemento: 44905212000 - EQUIPAMENTO DE PROTECAO, SEGURANCA E SOCORRO

Saldo Empenhado	13.230,00	Despesa Liquidada	13.230,00	Saldo Disponível	0,00
------------------------	------------------	--------------------------	------------------	-------------------------	-------------

Dispensa/Inexigibilidade : 02 - ARTIGO 24 INCISO 02 LEI FEDERAL 8666/93

L A N Ç A M E N T O S

Nº	Débito	Valor	Crédito	Valor
Liquidação - Equipamentos e Material Permanente - Entrada e Saída do Estoque para Patrimônio				
O 1	622130100000 - CRÉDITO EMPENHADO A LIQUIDAR	13.230,00	622130300000 - CRÉDITO EMPENHADO LIQUIDADO A P/	13.230,00
O 1	622920101000 - EMPENHOS A LIQUIDAR	13.230,00	622920103000 - EMPENHOS LIQUIDADOS A PAGAR	13.230,00
P 1	115810000000 - OUTROS ESTOQUES - CONSOLIDAÇÃO	13.230,00	213110101000 - FORNECEDORES NÃO PARCELADOS A	13.230,00
P 2	123110105000 - EQUIPAMENTO DE PROTECAO, SEGUR.	13.230,00	115810000000 - OUTROS ESTOQUES - CONSOLIDAÇÃO	13.230,00
C 1	821120100000 - DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DI	13.230,00	821130100000 - COMPROMETIDA POR LIQUIDAÇÃO	13.230,00

Local/Data/Assinaturas

LINHARES, 23 de dezembro de 2019

 RICARDO BONOMO VASCONCELOS
 PRESIDENTE

 MARCELLO HENRIQUES BASTOS SANSON
 DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANÇAS E RECURSOS HUMANOS

 MACIEL RIBEIRO DOS SANTOS
 CONTADOR CRC-ES 18307/O



CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES
CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES
ESPIRITO SANDO
01.975.290/0001-51
NOTA DE PAGAMENTO Nº 0001158/2019



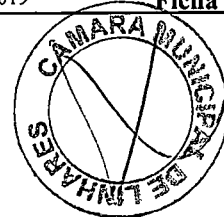
ORÇAMENTÁRIA

VALOR BRUTO: 13.230,00 **VALOR DESCONTO:** **VALOR LÍQUIDO:** 13.230,00

O ordenador da despesa para efeito da execução orçamentária, nos termos da legislação vigente, determina o Pagamento aqui classificado:

Exercício : 2019 **Processo :** 0005439/2019
Data Pagto : 23/12/2019 **OP :** 0001158/2019
Empenho : 0000732/2019 **Tipo :** Ordinário
Liquidação : 0000928/2019 **Ficha :** 0000018/2019

Órgão : 01 - CAMARA MUNICIPAL DE LINHARES
Unidade Orçamentária : 01 - CAMARA MUNICIPAL DE LINHARES
Função : 01 - LEGISLATIVA
Subfunção : 031 - Ação Legislativa
Programa : 0001 - MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DAS AÇÕES LEGISLATIVAS
Projeto/Atividade : 3.001 - AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS EM GERAL
Elemento Despesa : 44905200000 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE
Fonte de Recurso : 10010000000 - RECURSOS ORDINÁRIOS



Favorecido : 1529 - GONCALVES CONSTRUCOES EIRELI
Bairro : AVISO
Endereço : RUA Professor Pio

CNPJ/CPF : 13.632.332/0001-30
Cidade : LINHARES
UF : ESPIRITO SANTO

Histórico : REFERENTE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE GRADES DE TUBOS GALVANIZADOS, PARA ATENDER A CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES/ES.

Saldo Liquidação :
Valor OP : 13.230,00 (treze mil duzentos e trinta reais)

Dispensa/Inexibibilidade: 02 - ARTIGO 24 INCISO 02 LEI FEDERAL 8666/93
Subelemento: 44905212000 - EQUIPAMENTO DE PROTECAO, SEGURANCA E SOCORRO

CONTROLE BANCÁRIO

Banco	Agência	Conta	Tipo/Nº Documento	Valor
104 - Caixa Econômica Federal	0555	006.10-5 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL	CH - 315146	13.230,00

LANÇAMENTOS

Nº	Débito	Valor	Crédito	Valor
Pagamento - Diversos - Pagamentos				
O 1	622130300000 - CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO A P/	13.230,00	622130400000 - CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO PAC	13.230,00
O 1	622920103000 - EMPENHOS LIQUIDADOS A PAGAR	13.230,00	622920104000 - EMPENHOS LIQUIDADOS PAGOS	13.230,00
C 1	821130100000 - COMPROMETIDA POR LIQUIDAÇÃO	13.230,00	821140000000 - DISPONIBILIDADE POR DESTINACAO DI	13.230,00
Pagamento/Banco - Bancos				
P 1	213110101000 - FORNECEDORES NAO PARCELADOS A	13.230,00	111111900001 - BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS	13.230,00

RECIBO

Recebi da CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES, Através de seu tesoureiro, a importância supra de R\$ 13.230,00 (treze mil duzentos e trinta reais), pela qual dou plena e geral Quitação, e por estar de acordo firmo o presente.

Comprovante em anexo.

GONCALVES CONSTRUCOES EIRELI
 13.632.332/0001-30
 RUA Professor Pio

Local/Data/Assinaturas

LINHARES, 23 de dezembro de 2019

RICARDO BONOMO VASCONCELOS
 PRESIDENTE

MARCELLO HENRIQUES BASTOS JUNIOR
 DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANÇAS E RECURSOS HUMANOS

MACIEL RIBEIRO DOS SANTOS
 CONTADOR CRC-ES 18307/O

CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES
CÓPIA DO CHEQUE



Nº Cheque: 315146

Banco: 104 - Caixa Econômica Federal

Conta: 006.10-5 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL

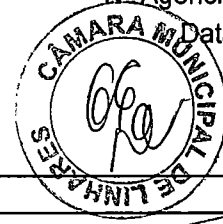
Credor: GONCALVES CONSTRUÇOES EIRELI

Município: LINHARES

Valor: 13.230,00 - treze mil duzentos e trinta reais

Nº Agência: 0555

Data: 23/12/2019



Empenho	Liquidação	Pagamento	Histórico	Valor
				13.230,00

RICARDO BONOMO VASCONCELOS
PRESIDENTE

MARCELLO HENRIQUES BASTOS SANSON
ADMINISTRATIVO DE FINANÇAS E RECURSOS I

- SICOOB -
 SISTEMA DE COOPERATIVAS DE CREDITO DO BRASIL
 SISBR - SISTEMA DE INFORMATICA DO SICOOB

23/12/2019 COMPROVANTE DE ENTREGA 13:11:10
 DE ENVELOPE
 DEPOSITO EM CONTA CORRENTE - CHEQUE

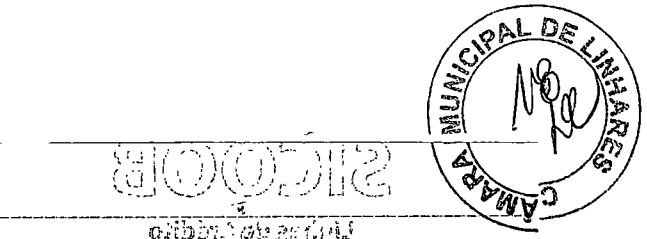
ORIGEM DA OPERACAO
 COOPERATIVA: 3007 - PAC: 10 - SICOOB LESTE CAPIX
 TERMINAL: 18

DADOS DO FAVORECIDO
 DESTINO:.....3007/SICOOB LESTE CAPIXABA
 CONTA:.....43.038-2
 ASSOCIADO:.....GONCALVES CONSTRUcoes EIRELI
 N° ENVELOPE:.....13.828.625-7
 N° AUTENTICACAO:.....205
 VALOR:.....13.230,00

Valor sujeito a conferencia. Depositos realizados apos as 15hs poderao ser processados no proximo dia util. Guarde este comprovante ate a operacao ser processada.

OUVIDORIA SICOOB: 08007250996

TERMINAL ATM: 3007.0010.0018.PERTO



SISTEMA DE COOPERATIVAS DE CREDITO DO BRASIL
 SISBR - SISTEMA DE INFORMATICA DO SICOOB

23/12/2019 COMPROVANTE DE ENTREGA 13:11:10
 DE ENVELOPE
 DEPOSITO EM CONTA CORRENTE - CHEQUE

ORIGEM DA OPERACAO
 COOPERATIVA: 3007 - PAC: 10 - SICOOB LESTE CAPIX
 TERMINAL: 18

DADOS DO FAVORECIDO
 DESTINO:.....3007/SICOOB LESTE CAPIXABA
 CONTA:.....43.038-2
 ASSOCIADO:.....GONCALVES CONSTRUcoes EIRELI
 N° ENVELOPE:.....13.828.625-7
 N° AUTENTICACAO:.....205
 VALOR:.....13.230,00

Valor sujeito a conferencia. Depositos realizados apos as 15hs poderao ser processados no proximo dia util. Guarde este comprovante ate a operacao ser processada.

OUVIDORIA SICOOB: 08007250996

TERMINAL ATM: 3007.0010.0018.PERTO

